



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Documento Nº 48867/19**

**EXERCÍCIO:** 2020  
**SUBCATEGORIA:** LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Ibiara  
**DATA DE ENTRADA:** 05/07/2019  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
relativa ao exercício de 2020.  
**INTERESSADOS:** Francisco Nenivaldo de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI 484/2019**

*“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

*O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2020, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2020;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

- b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
- b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
- c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
  - c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
  - c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
  - c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.
- d. Ações administrativas que objetivem:
  - d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
  - d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

**I - NA ÁREA SOCIAL**

- a. Na educação e cultura:
  - a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
  - a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
  - a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
  - a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
  - a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
  - a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
  - a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.
- b. Da saúde pública
- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c. De habitação e saneamento básico
- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
- d. De assistência social
- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;

d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;

d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e.2. Manter as atividades do CMDI;

e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

**I. DESPESAS CORRENTES**

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

**II. DESPESAS DE CAPITAL**

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

**CAPITULO IV**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**  
**ESUAS ALTERAÇÕES**  
**Seção I**  
**Das Diretrizes Gerais**

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2020 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2019;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2020;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará o Prefeito Municipal de IBIARA, até 15 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, observadas as disposições do art.

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, até 31 de outubro de 2019;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2019;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2020, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2020.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2020 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria, até 15 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

## Seção II

### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E**  
**ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2020 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2020, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

## CAPÍTULO VI

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2020.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

**CAPITULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2020 dotações para subvenções econômicas, ressalvadas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2020, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

**Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.**

**CEP 58.980-000**

**Telefone: (83)3454-1035**

**E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)**

**[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)**





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2020.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.**

*Francisco Nenivaldo de Sousa*  
**PREFEITO**

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: [juridico@ibiara.pb.gov.br](mailto:juridico@ibiara.pb.gov.br)

[www.ibiara.pb.gov.br](http://www.ibiara.pb.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2020

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	25.726.450	24.736.971	0,322	158,66	26.691.193	24.736.972	0,309	158,28	27.692.107	24.736.138	0,297	157,90
Receitas Primárias (I)	25.437.763	24.459.388	0,319	156,88	26.391.680	24.459.388	0,306	156,51	27.381.362	24.458.564	0,294	156,13
Despesa Total	25.726.450	24.736.971	0,322	158,66	26.691.193	24.736.972	0,309	158,28	27.692.107	24.736.138	0,297	157,90
Despesas Primárias (II)	25.374.202	24.398.271	0,318	156,49	26.325.736	24.398.272	0,305	156,12	27.312.945	24.397.450	0,293	155,74
Resultado Primário (III) = (I - II)	63.561	61.116	0,001	0,39	65.944	61.116	0,001	0,39	68.417	61.114	0,001	0,39
Resultado Nominal	-84.695	-81.438	-0,001	(0,52)	-82.578	-76.532	-0,001	(0,49)	-91.082	-81.360	-0,001	(0,52)
Dívida Pública Consolidada	1.891.118	1.818.383	0,024	11,66	1.962.035	1.818.383	0,023	11,64	2.035.612	1.818.322	0,022	11,61
Dívida Consolidada Líquida	-117.169	-112.662	-0,002	(0,72)	-121.563	-112.662	-0,001	(0,72)	-126.121	-112.658	-0,001	(0,72)

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,50	7,00	7,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,77	3,84	3,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	3,75	3,75
Projeção do PIB - R\$ milhares	7.984.000.000,00	8.630.000.000,00	9.329.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	16.214.427,31	16.863.004,40	17.537.524,57

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:34:56

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	29.330.479	0,430	195,65	15.677.548	0,230	104,58	-13.652.931	(46,55)
Receitas Primárias (I)	28.589.729	0,419	190,71	15.652.316	0,229	104,41	-12.937.413	(45,25)
Despesa Total	29.330.479	0,430	195,65	17.769.973	0,260	118,54	-11.560.506	(39,41)
Despesas Primárias (II)	28.900.079	0,423	192,78	17.667.776	0,259	117,85	-11.232.303	(40,00)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-310.350	-0,004	(1,99)	-2.015.460	0,000	(13,44)	-1.705.110	549,42
Resultado Nominal	-1.597.053	-0,023	(10,65)	-1.597.053	-0,023	(10,65)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.748.445	0,026	11,66	1.748.445	0,026	11,66	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-108.329	-0,002	(0,72)	-108.329	-0,002	(0,72)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2018	6.827.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB para 2018	6.827.000.000,00
Previsão da RCL para 2018	14.991.149,51
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2018	14.991.149,51

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:36:25

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	27.255.501	29.330.479	7,61	24.736.972	(15,66)	25.726.450	4,00	26.691.193	3,75	27.692.107	3,75	
Receitas Primárias (I)	26.241.292	28.589.729	8,95	24.459.388	(14,45)	25.437.763	4,00	26.391.680	3,75	27.381.362	3,75	
Despesa Total	27.255.501	29.330.479	7,61	24.736.972	(15,66)	25.726.450	4,00	26.691.193	3,75	27.692.107	3,75	
Despesas Primárias (II)	26.819.501	28.900.079	7,76	24.398.272	(15,58)	25.374.202	4,00	26.325.736	3,75	27.312.945	3,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-578.209	-310.350	(46,33)	61.116	119,69)	63.561	4,00	65.944	3,75	68.417	3,75	
Resultado Nominal	-635.545	-1.597.053	151,29	-81.438	(94,90)	-84.695	4,00	-82.578	(2,50)	-91.082	10,30	
Dívida Pública Consolidada	1.942.396	1.748.445	(9,99)	1.818.383	4,00	1.891.118	4,00	1.962.035	3,75	2.035.612	3,75	
Dívida Consolidada Líquida	68.554	-108.329	258,02)	-112.662	4,00	-117.169	4,00	-121.563	3,75	-126.121	3,75	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	26.474.503	27.460.424	3,72	24.736.972	(9,92)	24.736.971	0,00	24.736.972	0,00	24.736.138	0,00	
Receitas Primárias (I)	25.489.356	26.766.903	5,01	24.459.388	(8,62)	24.459.388	0,00	24.459.388	0,00	24.458.564	0,00	
Despesa Total	26.474.503	27.460.424	3,72	24.736.972	(9,92)	24.736.971	0,00	24.736.972	0,00	24.736.138	0,00	
Despesas Primárias (II)	26.050.997	27.057.466	3,86	24.398.272	(9,83)	24.398.271	0,00	24.398.272	0,00	24.397.450	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-561.641	-290.563	(48,27)	61.116	121,03)	61.116	0,00	61.116	0,00	61.114	0,00	
Resultado Nominal	-617.334	-1.495.228	142,21	-81.438	(94,55)	-81.438	0,00	-76.532	(6,02)	-81.360	6,31	
Dívida Pública Consolidada	1.886.737	1.636.968	(13,24)	1.818.383	11,08	1.818.383	0,00	1.818.383	0,00	1.818.322	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	66.589	-101.422	252,31)	-112.662	11,08	-112.662	0,00	-112.662	0,00	-112.658	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2017	2018	2019	2020	2021	2022	
2,95	3,75	3,78	4,00	3,75	3,75	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:37:41

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

23

Exercício: 2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	13.832.991	100,00	14.083.972	100,00	6.692.307	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.832.991</b>	<b>100</b>	<b>14.083.972</b>	<b>100</b>	<b>6.692.307</b>	<b>100</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:39:04

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2020

24

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Receitas de Capital	0	8.000	0
Alienação de Bens	0	8.000	0
Alienação de Bens Móveis	0	8.000	0
Alienação de Bens Móveis	0		
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes <input type="checkbox"/> Principal			
Alienação de Outros Bens Móveis		8.000	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis <input type="checkbox"/> Principal			
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:41:28

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

25

Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)</b>			
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:43:05

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		<b>NADA A REGISTRAR</b>		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:44:04

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:46:07

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO NENIVALDO DE  
 SOUSA  
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2020

28

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

**NADA A REGISTRAR**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:46:44

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO




**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>44.720</b>	<b>0,17</b>
01	031	1001	<b>1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>		<b>15.600</b>	<b>0,06</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
	000001	4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
01	031	1001	<b>1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>20.800</b>	<b>0,08</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
	000002	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
01	031	1001	<b>1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		<b>8.320</b>	<b>0,03</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
	000003	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.320	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera		Orçamentária	%
<b>02.000</b>	<b>SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>57.512</b>	<b>0,22</b>
04	122	1002	<b>1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>			<b>26.000</b>	<b>0,10</b>
			<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito				
		000013	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		26.000	0,00
04	122	1002	<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>			<b>19.448</b>	<b>0,07</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.				
		000032	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal		2.080	0,00
		000033	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.248	0,00
		000034	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.080	0,00
		000035	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.320	0,00
		000036	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal		520	0,00
		000037	4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal		5.200	0,00
04	122	1002	<b>2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>			<b>1.040</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Divulgar os atos da Administração Pública Municipal				
		000042	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00
04	122	1002	<b>2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR</b>			<b>1.040</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.				
		000049	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00
04	122	1002	<b>2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>			<b>4.264</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
		000062	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal		1.144	0,00
		000063	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		1.560	0,00
		000064	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		1.040	0,00
		000065	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		520	0,00
04	122	1002	<b>2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>5.720</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO				
		000080	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal		520	0,00
		000081	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		1.040	0,00
		000082	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		2.080	0,00
		000083	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		2.080	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

31

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>10.088</b>	<b>0,04</b>	
04	122	1003	<b>2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>10.088</b>	<b>0,04</b>	
<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração							
000098	4490.30	99	100	Material de Consumo	Fiscal	1.040	0,00
000099	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.248	0,00
000100	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
000101	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000102	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>							<b>178.360</b>	<b>0,68</b>
28 841 1004 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS</b>							<b>124.800</b>	<b>0,47</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS								
000111	4690.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	124.800	0,00	
28 841 1004 0002	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS</b>							<b>20.800</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.								
000114	4690.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	20.800	0,00	
28 841 1004 0003	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA</b>							<b>4.160</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA								
000116	4690.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	4.160	0,00	
28 841 1004 0004	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA</b>							<b>10.400</b>	<b>0,04</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA								
000119	4690.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	10.400	0,00	
04 123 1006 2008	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>							<b>18.200</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.								
000143	4490.30	99	100	Material de Consumo		Fiscal	2.080	0,00	
000144	4490.35	99	100	Serviços de Consultoria		Fiscal	3.120	0,00	
000145	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.040	0,00	
000146	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.200	0,00	
000147	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.560	0,00	
000148	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.040	0,00	
000149	4690.71	99	100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	4.160	0,00	


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>						<b>3.288.164</b>	<b>12,50</b>
15	451	1007	<b>1008</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>			<b>124.800</b>	<b>0,47</b>
<b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.								
	000151	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	124.800	0,00
14	451	1007	<b>1009</b>	<b>CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C</b>			<b>52.000</b>	<b>0,20</b>
<b>Objetivo:</b> ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA								
	000152	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
15	451	1007	<b>1010</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO</b>			<b>57.824</b>	<b>0,22</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.								
	000153	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	16.224	0,00
	000154	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	41.600	0,00
15	451	1007	<b>1011</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO</b>			<b>66.560</b>	<b>0,25</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.								
	000155	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	14.560	0,00
	000156	4490.51	99	152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
15	451	1007	<b>1012</b>	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>			<b>26.000</b>	<b>0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.								
	000157	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	26.000	0,00
15	452	1007	<b>1016</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>			<b>453.960</b>	<b>1,73</b>
<b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.								
	000158	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
	000159	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
	000160	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	436.800	0,00
	000161	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
17	512	1007	<b>1017</b>	<b>CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS</b>			<b>318.760</b>	<b>1,21</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água								
	000162	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
	000163	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00
	000164	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	312.000	0,00
	000165	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
25	752	1007	<b>1018</b>	<b>EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO</b>			<b>20.800</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica								
	000166	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
17	512	1007	<b>1040</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS</b>			<b>110.760</b>	<b>0,42</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.								
	000167	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
	000168	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00
	000169	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000	0,00
	000170	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					<b>3.288.164</b>	<b>12,50</b>
17 511 1007 1041	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b>					<b>221.312</b>	<b>0,84</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.							
000171	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00	
000172	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	2.184	0,00	
000173	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	218.400	0,00	
000174	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00	
18 541 1007 1043	<b>CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>					<b>235.560</b>	<b>0,90</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.							
000175	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00	
000176	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00	
000177	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	228.800	0,00	
000178	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00	
17 511 1014 1045	<b>IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS</b>					<b>260.832</b>	<b>0,99</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural							
000179	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00	
000180	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	31.200	0,00	
000181	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	228.800	0,00	
000182	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,00	
15 452 1007 1061	<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>					<b>634.192</b>	<b>2,41</b>
<b>Objetivo:</b> EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA							
000183	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	416	0,00	
000184	4490.39	99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	416	0,00	
000185	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.320	0,00	
000186	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	572.000	0,00	
000187	4490.51	99 152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00	
000188	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
000189	4490.93	99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
15 785 1007 1062	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS</b>					<b>313.456</b>	<b>1,19</b>
<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.							
000190	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00	
000191	4490.39	99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00	
000192	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00	
000193	4490.52	99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	208.000	0,00	
000194	4490.52	99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00	
000195	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
000196	4490.93	99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,00	
17 512 1007 1077	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b>					<b>108.992</b>	<b>0,41</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana							
000197	4490.39	99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00	
000198	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.120	0,00	
000199	4490.51	99 151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000	0,00	
000200	4490.93	99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560	0,00	


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>						<b>3.288.164</b>	<b>12,50</b>
25	752	1007	<b>1082</b>	<b>Implantação de Sistema de Energia Solar</b>			<b>264.000</b>	<b>1,00</b>
<b>Objetivo:</b> Diminuir os custo de energia no Município de Ibiara								
000998	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.000	0,00
000997	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.000	0,00
000267	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	10.000	0,00
000992	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	150.000	0,00
000994	4490.51	99	152	Obras e Instalações		Fiscal	25.000	0,00
000991	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.000	0,00
000993	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	50.000	0,00
000995	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.000	0,00
000999	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.000	0,00
000996	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.000	0,00
15	452	1007	<b>2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			<b>9.360</b>	<b>0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.								
000220	4490.30	99	100	Material de Consumo		Fiscal	2.080	0,00
000221	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	1.040	0,00
000222	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	2.080	0,00
000223	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.120	0,00
000224	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.040	0,00
18	541	1013	<b>2012</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>			<b>8.996</b>	<b>0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.								
000237	4490.30	99	100	Material de Consumo		Fiscal	2.080	0,00
000238	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Fiscal	1.040	0,00
000239	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	1.560	0,00
000240	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	3.744	0,00
000241	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	364	0,00
000242	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições		Fiscal	208	0,00




**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>1.803.412</b>	<b>6,86</b>
28	843	1004	<b>0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b>		<b>41.600</b>	<b>0,16</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.			
	000243	4690.71	99 111 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800	0,00
	000244	4690.71	99 111. Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800	0,00
12	361	1010	<b>1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - E</b>		<b>578.344</b>	<b>2,20</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara			
	000245	4490.39	99 111. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
	000246	4490.39	99 112. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
	000247	4490.39	99 112. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
	000248	4490.51	99 111 Obras e Instalações	Fiscal	50.960	0,00
	000249	4490.51	99 111. Obras e Instalações	Fiscal	16.640	0,00
	000250	4490.51	99 112. Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0,00
	000251	4490.51	99 112. Obras e Instalações	Fiscal	20.800	0,00
	000252	4490.51	99 119. Obras e Instalações	Fiscal	151.840	0,00
	000253	4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
	000254	4490.52	99 111. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
	000255	4490.52	99 112. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00
	000256	4490.52	99 112. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	88.400	0,00
	000257	4490.93	99 111. Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
	000258	4490.93	99 112. Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
	000259	4490.93	99 112. Indenizações e Restituições	Fiscal	2.080	0,00
	000260	4590.61	99 111 Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.600	0,00
12	361	1010	<b>1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>		<b>5.200</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.			
	000261	4490.51	99 111 Obras e Instalações	Fiscal	5.200	0,00
12	361	1010	<b>1024 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>		<b>229.944</b>	<b>0,87</b>
			<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
	000262	4490.39	99 112. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00
	000263	4490.39	99 112. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312	0,00
	000264	4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.360	0,00
	000265	4490.52	99 112. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00
	000266	4490.52	99 112. Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	165.360	0,00
	000268	4490.93	99 112. Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040	0,00
	000269	4490.93	99 112. Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560	0,00





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	%	
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						<b>1.803.412</b>	<b>6,86</b>	
12	365	1010	<b>1027 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EE</b>				<b>398.632</b>	<b>1,52</b>	
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara									
000270	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000271	4490.39	99	111:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000272	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000273	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000274	4490.51	99	111	Obras e Instalações			Fiscal	52.000	0,00
000275	4490.51	99	111:	Obras e Instalações			Fiscal	52.000	0,00
000276	4490.51	99	112:	Obras e Instalações			Fiscal	52.000	0,00
000277	4490.51	99	112:	Obras e Instalações			Fiscal	62.400	0,00
000278	4490.52	99	111:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.200	0,00
000279	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	84.552	0,00
000280	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	88.400	0,00
000281	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.040	0,00
000282	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições			Fiscal	208	0,00
12	361	1010	<b>1060 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS</b>				<b>10.400</b>	<b>0,04</b>	
<b>Objetivo:</b> Construir quadras de esporte em escolas do município.									
000283	4490.51	99	111	Obras e Instalações			Fiscal	10.400	0,00
12	365	1010	<b>1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos</b>				<b>150.592</b>	<b>0,57</b>	
<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.									
000284	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000285	4490.39	99	111:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000286	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000287	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000288	4490.51	99	111	Obras e Instalações			Fiscal	20.800	0,00
000289	4490.51	99	112:	Obras e Instalações			Fiscal	52.000	0,00
000290	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.600	0,00
000291	4490.52	99	111:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.120	0,00
000292	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	52.000	0,00
000293	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.200	0,00
000294	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições			Fiscal	520	0,00
000295	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições			Fiscal	520	0,00
27	812	1016	<b>1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>				<b>340.496</b>	<b>1,29</b>	
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA									
000296	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000297	4490.39	99	112:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	208	0,00
000298	4490.51	99	112:	Obras e Instalações			Fiscal	52.000	0,00
000299	4490.51	99	119:	Obras e Instalações			Fiscal	208.000	0,00
000300	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	26.000	0,00
000301	4490.52	99	119:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	53.040	0,00
000302	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições			Fiscal	520	0,00
000303	4490.93	99	112:	Indenizações e Restituições			Fiscal	520	0,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>1.803.412</b>	<b>6,86</b>
12	361	1010	<b>2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental</b>		<b>2.496</b>	<b>0,01</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter ações e projetos da Educação			
	000325	4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00
	000326	4490.93	99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	416	0,00
12	361	1010	<b>2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>		<b>1.040</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.			
	000343	4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
12	361	1010	<b>2025 MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</b>		<b>8.892</b>	<b>0,03</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.			
	000369	4490.30	99 111 Material de Consumo	Fiscal	832	0,00
	000370	4490.36	99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040	0,00
	000371	4490.39	99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.040	0,00
	000372	4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120	0,00
	000373	4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00
	000374	4490.92	99 111 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	468	0,00
	000375	4490.93	99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,00
12	361	1010	<b>2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		<b>8.112</b>	<b>0,03</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.			
	000397	4490.30	99 111 Material de Consumo	Fiscal	520	0,00
	000398	4490.36	99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	520	0,00
	000399	4490.39	99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560	0,00
	000400	4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
	000401	4490.92	99 111 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	312	0,00
12	365	1010	<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>		<b>19.968</b>	<b>0,08</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.			
	000431	4490.30	99 111 Material de Consumo	Fiscal	2.080	0,00
	000432	4490.39	99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
	000433	4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600	0,00
	000434	4490.93	99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00
12	365	1010	<b>2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%</b>		<b>5.200</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO			
	000452	4490.30	99 111 Material de Consumo	Fiscal	1.560	0,00
	000453	4490.36	99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	520	0,00
	000454	4490.39	99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
	000455	4490.52	99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
12	361	1009	<b>2091 Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado</b>		<b>520</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.			
	000461	4490.52	99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520	0,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

39

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.803.412</b>	<b>6,86</b>
12 361 1010	<b>2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>936</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter. das atividades da Secretaria Municipal de Educação			
000484 4490.39 99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000485 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520	0,00
000486 4490.93 99 111	Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00
12 365 1010	<b>2105 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infantil</b>		<b>1.040</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover ações com o Ensino Infantil			
001642 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
<b>07.000</b>	<b>SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>404.976</b>	<b>1,54</b>
10	301	1011	<b>1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.</b>		<b>199.368</b>	<b>0,76</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .			
	000487	4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
	000488	4490.39	99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
	000489	4490.39	99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
	000490	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.400	0,00
	000491	4490.52	99 122 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	156.000	0,00
	000492	4490.52	99 129 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	30.992	0,00
	000493	4490.93	99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	832	0,00
	000494	4490.93	99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
10	301	1007	<b>1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.</b>		<b>26.000</b>	<b>0,10</b>
			<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
	000495	4490.61	99 121 Aquisição de Imóveis	Seguridade	26.000	0,00
10	301	1011	<b>1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS</b>		<b>27.040</b>	<b>0,10</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
	000496	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	27.040	0,00
10	305	1007	<b>1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS</b>		<b>68.432</b>	<b>0,26</b>
			<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.			
	000497	4490.39	99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
	000498	4490.39	99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
	000499	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	26.000	0,00
	000500	4490.51	99 122 Obras e Instalações	Seguridade	20.800	0,00
	000501	4490.51	99 129 Obras e Instalações	Seguridade	20.800	0,00
	000502	4490.93	99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
	000503	4490.93	99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
10	304	1011	<b>1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos</b>		<b>52.728</b>	<b>0,20</b>
			<b>Objetivo:</b> Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			
	000504	4490.39	99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
	000505	4490.51	99 129 Obras e Instalações	Seguridade	52.000	0,00
	000506	4490.93	99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
10	301	1011	<b>2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>31.408</b>	<b>0,12</b>
			<b>Objetivo:</b> Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
	000525	4490.30	99 121 Material de Consumo	Seguridade	1.040	0,00
	000526	4490.36	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.560	0,00
	000527	4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.080	0,00
	000528	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	26.000	0,00
	000529	4490.92	99 121 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	520	0,00
	000530	4490.93	99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera		Orçamentária	%
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.150.136</b>	<b>4,37</b>
28 843 1004	<b>0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE</b>					<b>99.840</b>	<b>0,38</b>
	<b>Objetivo:</b> AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE						
000531	4690.71 99 121	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Seguridade		99.840	0,00
10 301 1011	<b>1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS I</b>					<b>580.424</b>	<b>2,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal						
000532	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		208	0,00
000533	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		520	0,00
000534	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		208	0,00
000535	4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade		97.760	0,00
000536	4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade		52.000	0,00
000537	4490.51 99 122	Obras e Instalações		Seguridade		241.280	0,00
000538	4490.51 99 129	Obras e Instalações		Seguridade		52.000	0,00
000539	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		10.400	0,00
000540	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		52.000	0,00
000541	4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		20.800	0,00
000542	4490.52 99 129	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		52.000	0,00
000543	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições		Seguridade		520	0,00
000544	4490.93 99 122	Indenizações e Restituições		Seguridade		520	0,00
000545	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições		Seguridade		208	0,00
10 302 1011	<b>1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS</b>					<b>36.400</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.						
000546	4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade		36.400	0,00
10 302 1011	<b>1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS</b>					<b>26.000</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF						
000547	4490.51 99 121	Obras e Instalações		Seguridade		15.600	0,00
000548	4490.61 99 121	Aquisição de Imóveis		Seguridade		10.400	0,00
10 301 1011	<b>1079 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS</b>					<b>146.432</b>	<b>0,56</b>
	<b>Objetivo:</b> EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA						
000549	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		208	0,00
000550	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade		208	0,00
000551	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		10.400	0,00
000552	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		83.200	0,00
000553	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade		52.000	0,00
000554	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições		Seguridade		208	0,00
000555	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições		Seguridade		208	0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>1.150.136</b>	<b>4,37</b>
10	301	1011	<b>1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS</b>		<b>115.232</b>	<b>0,44</b>
			<b>Objetivo:</b> Promover a saúde da População de IBIARA-PB.			
	000556	4490.39	99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
	000557	4490.39	99 122: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
	000558	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.200	0,00
	000559	4490.51	99 121: Obras e Instalações	Seguridade	52.000	0,00
	000560	4490.51	99 122: Obras e Instalações	Seguridade	31.200	0,00
	000561	4490.52	99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.600	0,00
	000562	4490.52	99 122: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.400	0,00
	000563	4490.93	99 121: Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
	000564	4490.93	99 122: Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
10	301	1011	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS</b>		<b>62.400</b>	<b>0,24</b>
			<b>Objetivo:</b> Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
	000583	4490.30	99 121 Material de Consumo	Seguridade	520	0,00
	000584	4490.36	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.080	0,00
	000585	4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.080	0,00
	000586	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	57.200	0,00
	000587	4490.93	99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	520	0,00
10	301	1011	<b>2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS</b>		<b>32.760</b>	<b>0,12</b>
			<b>Objetivo:</b> Custear ações de Atenção Básica de Saúde.			
	000601	4490.36	99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	520	0,00
	000602	4490.39	99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.040	0,00
	000603	4490.52	99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	31.200	0,00
10	301	1011	<b>2033 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS</b>		<b>6.240</b>	<b>0,02</b>
			<b>Objetivo:</b> Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal			
	000608	4490.36	99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.040	0,00
	000609	4490.39	99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.040	0,00
	000610	4490.52	99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.160	0,00
10	301	1011	<b>2034 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS</b>		<b>1.040</b>	<b>0,00</b>
			<b>Objetivo:</b> Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.			
	000616	4490.52	99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.040	0,00
10	301	1011	<b>2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS</b>		<b>1.352</b>	<b>0,01</b>
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas das equipes de Saúde da Família			
	000624	4490.30	99 121: Material de Consumo	Seguridade	312	0,00
	000625	4490.36	99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	208	0,00
	000626	4490.39	99 121: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
	000627	4490.52	99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	624	0,00
10	301	1011	<b>2036 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS</b>		<b>2.080</b>	<b>0,01</b>
			<b>Objetivo:</b> Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.			
	000634	4490.52	99 121: Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.080	0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

43

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.150.136</b>	<b>4,37</b>
10	302	1011	<b>2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS</b>		<b>5.200</b>	<b>0,02</b>	
			<b>Objetivo:</b> Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.				
	000644	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.200	0,00	
10	302	1011	<b>2042 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS</b>		<b>5.408</b>	<b>0,02</b>	
			<b>Objetivo:</b> Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).				
	000654	4490.30	99 121 Material de Consumo	Seguridade	260	0,00	
	000655	4490.36	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	1.560	0,00	
	000656	4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.040	0,00	
	000657	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.508	0,00	
	000658	4490.93	99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.040	0,00	
10	302	1011	<b>2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS</b>		<b>2.080</b>	<b>0,01</b>	
			<b>Objetivo:</b> Atender atividades da FMHL.				
	000666	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.080	0,00	
10	301	1011	<b>2046 AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE</b>		<b>1.144</b>	<b>0,00</b>	
			<b>Objetivo:</b> Manter ações em Academias de saúde				
	000671	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.040	0,00	
	000672	4490.93	99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	104	0,00	
10	305	1011	<b>2047 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS</b>		<b>2.184</b>	<b>0,01</b>	
			<b>Objetivo:</b> Manter ações de prevenção, controle de doenças.				
	000681	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.080	0,00	
	000682	4490.93	99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	104	0,00	
10	301	1011	<b>2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>		<b>22.672</b>	<b>0,09</b>	
			<b>Objetivo:</b> Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados				
	000696	4490.30	99 121 Material de Consumo	Seguridade	520	0,00	
	000697	4490.36	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	520	0,00	
	000698	4490.39	99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,00	
	000699	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.800	0,00	
	000700	4490.93	99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	312	0,00	
10	302	1011	<b>2103 Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas</b>		<b>1.248</b>	<b>0,00</b>	
			<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas				
	000716	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.248	0,00	


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				<b>65.520</b>	<b>0,25</b>
14 422 1012 1065	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				<b>36.400</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA					
000717	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	36.400	0,00
14 422 1012 1075	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				<b>20.800</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA					
000723	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	20.800	0,00
14 422 1012 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>				<b>3.120</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.					
000733	4490.30 99 100 Material de Consumo			Seguridade	520	0,00
000734	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	208	0,00
000735	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	312	0,00
000736	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.080	0,00
08 244 1012 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				<b>3.952</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.					
000753	4490.30 99 100 Material de Consumo			Seguridade	312	0,00
000754	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Seguridade	520	0,00
000755	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	312	0,00
000756	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.600	0,00
000757	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições			Seguridade	208	0,00
14 422 1012 2096	<b>Apoio a Agricultura Familiar ( Compra Direta)</b>				<b>1.248</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.					
000761	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.248	0,00





# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>					<b>279.240</b>	<b>1,06</b>
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SO</b>					<b>89.960</b>	<b>0,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.						
000771	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	10.400	0,00	
000772	4490.39 99 139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	520	0,00	
000773	4490.51 99 100	Obras e Instalações		Seguridade	20.800	0,00	
000774	4490.51 99 139	Obras e Instalações		Seguridade	52.000	0,00	
000775	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	5.200	0,00	
000776	4490.93 99 139	Indenizações e Restituições		Seguridade	1.040	0,00	
14 422 1012 1074	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC</b>					<b>83.616</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara						
000718	4490.39 99 131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	208	0,00	
000719	4490.51 99 100	Obras e Instalações		Seguridade	10.400	0,00	
000720	4490.51 99 131	Obras e Instalações		Seguridade	62.400	0,00	
000721	4490.93 99 131	Indenizações e Restituições		Seguridade	208	0,00	
000722	4590.61 99 100	Aquisição de Imóveis		Seguridade	10.400	0,00	
08 244 1012 1081	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>					<b>73.216</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA						
000777	4490.39 99 139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	208	0,00	
000778	4490.51 99 100	Obras e Instalações		Seguridade	10.400	0,00	
000779	4490.51 99 139	Obras e Instalações		Seguridade	62.400	0,00	
000780	4490.93 99 139	Indenizações e Restituições		Seguridade	208	0,00	
08 244 1012 2049	<b>Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>					<b>4.576</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.						
000798	4490.30 99 100	Material de Consumo		Seguridade	260	0,00	
000799	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Seguridade	520	0,00	
000800	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Seguridade	520	0,00	
000801	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.120	0,00	
000802	4490.93 99 100	Indenizações e Restituições		Seguridade	156	0,00	
08 244 1012 2053	<b>Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS</b>					<b>2.288</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social						
000814	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.288	0,00	
08 244 1012 2054	<b>Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF</b>					<b>2.080</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.						
000822	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	2.080	0,00	
08 244 1012 2075	<b>Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS</b>					<b>416</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.						
000837	4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	416	0,00	


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>				<b>279.240</b>	<b>1,06</b>
08 244 1012 2090	<b>Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL B/</b>				<b>22.880</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.					
000841	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	22.880 0,00
08 244 1012 2097	<b>Programa Primeira Infancia no SUAS</b>				<b>208</b>	<b>0,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o programa Criança Feliz					
000850	4490.39	99	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208 0,00


**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				<b>2.421.016</b>	<b>9,20</b>
18 544 1014	<b>1046 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens</b>				<b>1.147.016</b>	<b>4,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.					
000851	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000852	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000853	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00	
000854	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	1.040.000	0,00	
000855	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00	
000856	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.080	0,00	
000857	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
18 544 1014	<b>1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA</b>				<b>218.920</b>	<b>0,83</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.					
000858	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000859	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000860	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.424	0,00	
000861	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0,00	
000862	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00	
000863	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560	0,00	
000864	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
18 304 1007	<b>1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>				<b>68.328</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.					
000865	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000866	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00	
000867	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00	
000868	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
20 606 1014	<b>1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>				<b>34.320</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos					
000869	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	34.320	0,00	
26 782 1007	<b>1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS</b>				<b>23.920</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.					
000870	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	23.920	0,00	
26 782 1007	<b>1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros</b>				<b>284.440</b>	<b>1,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.					
000871	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	11.440	0,00	
000872	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	273.000	0,00	
20 606 1014	<b>1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS</b>				<b>99.216</b>	<b>0,38</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.					
000873	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000874	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00	
000875	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00	
000876	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00	
000877	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.000	0,00	
000878	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00	

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

48

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				<b>2.421.016</b>	<b>9,20</b>
20 606 1001	<b>1068 Aquisição de Tratores e/ou Retroescavadeira e Implementos Agrícolas</b>				<b>365.456</b>	<b>1,39</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico do município					
000879	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000880	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000881	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	312.000	0,00	
000882	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000	0,00	
000883	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
000884	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
20 605 1014	<b>1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA</b>				<b>172.848</b>	<b>0,66</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO					
000885	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000886	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00	
000887	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00	
000888	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	124.800	0,00	
000889	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.600	0,00	
000890	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	
000891	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	312	0,00	
20 606 1014	<b>2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				<b>6.552</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.					
000909	4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	312	0,00	
000910	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040	0,00	
000911	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560	0,00	
000912	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120	0,00	
000913	4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00	

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

49

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>							<b>1.069.744</b>	<b>4,07</b>
27 812 1016	<b>1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS</b>							<b>224.744</b>	<b>0,85</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.								
000925	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	208	0,00	
000926	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	208	0,00	
000927	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	15.600	0,00	
000928	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	156.000	0,00	
000929	4490.51	99	152	Obras e Instalações		Fiscal	52.000	0,00	
000930	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	520	0,00	
000931	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições		Fiscal	208	0,00	
13 392 1015	<b>1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>							<b>334.776</b>	<b>1,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município								
000932	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	208	0,00	
000933	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	208	0,00	
000934	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	20.800	0,00	
000935	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	260.000	0,00	
000936	4490.51	99	152	Obras e Instalações		Fiscal	52.000	0,00	
000937	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	1.040	0,00	
000938	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições		Fiscal	520	0,00	
13 392 1015	<b>1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA</b>							<b>31.200</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL								
000939	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	20.800	0,00	
000940	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.400	0,00	
23 695 1015	<b>1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TUI</b>							<b>199.056</b>	<b>0,76</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA								
000941	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	208	0,00	
000942	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	208	0,00	
000943	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	26.000	0,00	
000944	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	31.200	0,00	
000945	4490.51	99	152	Obras e Instalações		Fiscal	52.000	0,00	
000946	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	15.600	0,00	
000947	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	52.000	0,00	
000948	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.800	0,00	
000949	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	520	0,00	
000950	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições		Fiscal	520	0,00	
27 813 1015	<b>1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA</b>							<b>261.456</b>	<b>0,99</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA								
000951	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	208	0,00	
000952	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	208	0,00	
000953	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	5.200	0,00	
000954	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	202.800	0,00	
000955	4490.51	99	152	Obras e Instalações		Fiscal	52.000	0,00	
000956	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições		Fiscal	520	0,00	
000957	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições		Fiscal	520	0,00	

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

50

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				<b>1.069.744</b>	<b>4,07</b>	
13	392	1015	<b>2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>13.312</b>	<b>0,05</b>	
<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.							
000971	4490.30	99	100	Material de Consumo	Fiscal	520	0,00
000972	4490.36	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.560	0,00
000973	4490.39	99	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520	0,00
000974	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.400	0,00
000975	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	156	0,00
000976	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições	Fiscal	156	0,00
27	812	1016	<b>2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO</b>		<b>1.040</b>	<b>0,00</b>	
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.							
000982	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
13	392	1015	<b>2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		<b>4.160</b>	<b>0,02</b>	
<b>Objetivo:</b> Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara							
000988	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00
000989	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00
<b>Total Geral</b>						<b>10.772.888,00</b>	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:47:24

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

51

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>849.141,00</b>	<b>3,23</b>
01 031 1001 1001	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>	<b>15.600,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.		
01 031 1001 1002	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.		
01 031 1001 1003	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>	<b>8.320,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.		
01 031 1001 2001	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>556.901,00</b>	<b>2,12</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.		
01 031 1001 2002	<b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	<b>247.520,00</b>	<b>0,94</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.		
<b>02.000</b>	<b>SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>967.425,00</b>	<b>3,68</b>
04 122 1002 1004	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito		
04 122 1002 2003	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>	<b>826.073,00</b>	<b>3,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.		
04 122 1002 2004	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros</b>	<b>16.744,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.		
04 122 1002 2082	<b>Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>	<b>18.720,00</b>	<b>0,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Divulgar os atos da Administração Pública Municipal		
04 122 1002 2084	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR</b>	<b>25.688,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.		
04 122 1002 2085	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>	<b>15.866,00</b>	<b>0,06</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
04 122 1002 2086	<b>MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>38.334,00</b>	<b>0,15</b>
	<b>Objetivo:</b> MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO		
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>789.256,00</b>	<b>3,00</b>
04 122 1003 2005	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>773.448,00</b>	<b>2,94</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração		
04 122 1003 2006	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>12.688,00</b>	<b>0,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a realização de concurso público municipal.		
04 122 1003 2093	<b>Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos</b>	<b>3.120,00</b>	<b>0,01</b>
	<b>Objetivo:</b> Adaptar prédio tornando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.		
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>935.168,00</b>	<b>3,56</b>




**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>935.168,00</b>	<b>3,56</b>
28 841 1004 0001	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS</b> <b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS	<b>130.000,00</b>	<b>0,49</b>
28 841 1004 0002	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS</b> <b>Objetivo:</b> Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.	<b>25.584,00</b>	<b>0,10</b>
28 841 1004 0003	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA</b> <b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA	<b>6.240,00</b>	<b>0,02</b>
28 841 1004 0004	<b>AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA</b> <b>Objetivo:</b> Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA	<b>14.560,00</b>	<b>0,06</b>
28 843 1004 0005	<b>PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA</b> <b>Objetivo:</b> Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município	<b>4.264,00</b>	<b>0,02</b>
28 846 1004 0006	<b>PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> <b>Objetivo:</b> Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.	<b>97.760,00</b>	<b>0,37</b>
04 123 1006 2007	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.</b> <b>Objetivo:</b> Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado	<b>6.240,00</b>	<b>0,02</b>
04 123 1006 2008	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>Objetivo:</b> Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.	<b>530.920,00</b>	<b>2,02</b>
04 123 1006 2010	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP</b> <b>Objetivo:</b> Pagar contribuições devidas ao PASEP	<b>119.600,00</b>	<b>0,45</b>
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>4.280.490,00</b>	<b>16,27</b>
15 451 1007 1008	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b> <b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	<b>124.800,00</b>	<b>0,47</b>
14 451 1007 1009	<b>CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C</b> <b>Objetivo:</b> ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	<b>52.000,00</b>	<b>0,20</b>
15 451 1007 1010	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO</b> <b>Objetivo:</b> Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	<b>57.824,00</b>	<b>0,22</b>
15 451 1007 1011	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO</b> <b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	<b>66.560,00</b>	<b>0,25</b>
15 451 1007 1012	<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b> <b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	<b>26.000,00</b>	<b>0,10</b>
15 452 1007 1016	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b> <b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.	<b>453.960,00</b>	<b>1,73</b>
17 512 1007 1017	<b>CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS</b> <b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	<b>318.760,00</b>	<b>1,21</b>



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

53

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>4.280.490,00</b>	<b>16,27</b>
25 752 1007 1018	<b>EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica		
17 512 1007 1040	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS</b>	<b>110.760,00</b>	<b>0,42</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.		
17 511 1007 1041	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL</b>	<b>221.312,00</b>	<b>0,84</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.		
18 541 1007 1043	<b>CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>	<b>235.560,00</b>	<b>0,90</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.		
17 511 1014 1045	<b>IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS</b>	<b>260.832,00</b>	<b>0,99</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural		
15 452 1007 1061	<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>634.192,00</b>	<b>2,41</b>
	<b>Objetivo:</b> EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA		
15 785 1007 1062	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS</b>	<b>313.456,00</b>	<b>1,19</b>
	<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.		
17 512 1007 1077	<b>CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA</b>	<b>108.992,00</b>	<b>0,41</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana		
25 752 1007 1082	<b>Implantação de Sistema de Energia Solar</b>	<b>264.000,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>Objetivo:</b> Diminuir os custo de energia no Município de Ibiara		
15 452 1007 2011	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>867.048,00</b>	<b>3,30</b>
	<b>Objetivo:</b> Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.		
18 541 1013 2012	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>143.634,00</b>	<b>0,55</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.		
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.287.314,00</b>	<b>23,90</b>
28 843 1004 0007	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b>	<b>41.600,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.		
12 361 1010 1019	<b>Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - E</b>	<b>578.344,00</b>	<b>2,20</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara		
12 361 1010 1022	<b>CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.		
12 361 1010 1024	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSIN</b>	<b>229.944,00</b>	<b>0,87</b>
	<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

54

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.287.314,00</b>	<b>23,90</b>
12 365 1010 1027	CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS.DE EQUIPAMENTOS - EE	398.632,00	1,52
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara		
12 361 1010 1060	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS	10.400,00	0,04
	<b>Objetivo:</b> Construir quadras de esporte em escolas do município.		
12 365 1010 1070	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos	150.592,00	0,57
	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.		
27 812 1016 1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	340.496,00	1,29
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
12 306 1008 2013	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	46.280,00	0,18
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do EnsinoFundamental		
12 306 1008 2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE	37.440,00	0,14
	<b>Objetivo:</b> Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.		
12 306 1008 2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	19.136,00	0,07
	<b>Objetivo:</b> Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos dapré-escola.		
12 361 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental	75.920,00	0,29
	<b>Objetivo:</b> Manter ações e projetos da Educação		
12 361 1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	4.160,00	0,02
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.		
12 361 1009 2021	PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAMEN	4.368,00	0,02
	<b>Objetivo:</b> Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.		
12 361 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	39.624,00	0,15
	<b>Objetivo:</b> Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.		
12 361 1010 2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	1.635.400,00	6,22
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.		
12 361 1010 2025	MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.035.112,00	3,93
	<b>Objetivo:</b> Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.		
12 361 1010 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	1.032.932,00	3,93
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.		
12 366 1010 2027	MANUTENÇÃO DA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGISTERIO FUNDEB- 60%	12.272,00	0,05
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.		

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

55

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.287.314,00</b>	<b>23,90</b>
12 366 1010 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	12.792,00	0,05
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.		
12 365 1010 2029	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%	120.848,00	0,46
	<b>Objetivo:</b> Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções		
12 365 1010 2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	314.226,00	1,19
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.		
12 365 1010 2079	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE	15.184,00	0,06
	<b>Objetivo:</b> Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses ( 4 anos de idade).		
12 365 1010 2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	19.344,00	0,07
	<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICIPIO		
12 361 1009 2091	Manutenção com o Transporte Escolar- Convênio Estado	74.880,00	0,28
	<b>Objetivo:</b> Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.		
12 365 1009 2101	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE EDUCAÇÃO IN	2.184,00	0,01
	<b>Objetivo:</b> Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.		
12 368 1009 2102	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE - ENSINO MEDIO	14.352,00	0,05
	<b>Objetivo:</b> Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.		
12 361 1010 2104	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação	7.748,00	0,03
	<b>Objetivo:</b> Manter. das atividades da Secretaria Municipal de Educação		
12 365 1010 2105	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE -Ensino Infaltil	7.904,00	0,03
	<b>Objetivo:</b> Promover ações com o Ensino Infantil		
<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>527.030,00</b>	<b>2,00</b>
10 301 1011 1032	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS.	199.368,00	0,76
	<b>Objetivo:</b> Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .		
10 301 1007 1037	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.	26.000,00	0,10
	<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde		
10 301 1011 1038	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS	27.040,00	0,10
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.		
10 305 1007 1039	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONA/	68.432,00	0,26
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.		
10 304 1011 1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	52.728,00	0,20
	<b>Objetivo:</b> Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.		

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

56

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>07.000</b>	<b>SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>527.030,00</b>	<b>2,00</b>
10 301 1011 2080	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>153.462,00</b>	<b>0,58</b>
	<b>Objetivo:</b> Nanter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>5.417.458,00</b>	<b>20,59</b>
28 843 1004 0008	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAUDE</b>		<b>99.840,00</b>	<b>0,38</b>
	<b>Objetivo:</b> AMORTIZAR DIVIDA CONTRATUAL -SAÚDE			
10 301 1011 1030	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS I</b>		<b>580.424,00</b>	<b>2,21</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhoraento da saúde pública municipal			
10 302 1011 1057	<b>CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS</b>		<b>36.400,00</b>	<b>0,14</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.			
10 302 1011 1058	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS</b>		<b>26.000,00</b>	<b>0,10</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF			
10 301 1011 1079	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>146.432,00</b>	<b>0,56</b>
	<b>Objetivo:</b> EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA			
10 301 1011 1080	<b>CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS</b>		<b>115.232,00</b>	<b>0,44</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a saúde da População de IBIARA-PB.			
10 301 1011 2031	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS</b>		<b>1.973.633,00</b>	<b>7,50</b>
	<b>Objetivo:</b> Nanter as atividades dFundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
10 301 1011 2032	<b>MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS</b>		<b>492.960,00</b>	<b>1,87</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear ações de Atenção Básica de Saúde.			
10 301 1011 2033	<b>MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS</b>		<b>114.400,00</b>	<b>0,43</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal			
10 301 1011 2034	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS</b>		<b>257.920,00</b>	<b>0,98</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.			
10 301 1011 2035	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS</b>		<b>468.000,00</b>	<b>1,78</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas das equipes de Saúde da Família			
10 301 1011 2036	<b>NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS</b>		<b>73.840,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.			
10 301 1011 2039	<b>PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS</b>		<b>34.736,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão dequalidade, igual ao nacional.			
10 301 1011 2040	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS</b>		<b>73.840,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir medicamentos e insumos para complementação de ações de atenção básica			
10 302 1011 2041	<b>SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU -(MAC) SUS</b>		<b>275.600,00</b>	<b>1,05</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.			

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

57

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>5.417.458,00</b>	<b>20,59</b>
10 302 1011 2042	<b>TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS</b> <b>Objetivo:</b> Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).	<b>166.400,00</b>	<b>0,63</b>
10 302 1011 2043	<b>CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município	<b>39.520,00</b>	<b>0,15</b>
10 302 1011 2045	<b>MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS</b> <b>Objetivo:</b> Atender atividades da FMHI.	<b>44.200,00</b>	<b>0,17</b>
10 301 1011 2046	<b>AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações em Academias de saúde	<b>11.648,00</b>	<b>0,04</b>
10 305 1011 2047	<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter ações de prevenção, controle de doenças.	<b>52.000,00</b>	<b>0,20</b>
10 301 1011 2048	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b> <b>Objetivo:</b> Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados	<b>219.440,00</b>	<b>0,83</b>
10 302 1011 2065	<b>TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM) MAC/ SUS</b> <b>Objetivo:</b> Custear atividades que melhorem as condições de bem-estar da população mais pobre.	<b>93.600,00</b>	<b>0,36</b>
10 301 1011 2073	<b>PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUAF)</b> <b>Objetivo:</b> Manter serviços de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde.	<b>10.400,00</b>	<b>0,04</b>
10 302 1011 2103	<b>Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas</b> <b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	<b>10.993,00</b>	<b>0,04</b>
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>467.090,00</b>	<b>1,78</b>
14 422 1012 1065	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b> <b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA	<b>36.400,00</b>	<b>0,14</b>
14 422 1012 1075	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b> <b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA	<b>20.800,00</b>	<b>0,08</b>
14 422 1012 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b> <b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.	<b>101.306,00</b>	<b>0,39</b>
08 244 1012 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b> <b>Objetivo:</b> Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	<b>269.584,00</b>	<b>1,03</b>
14 422 1012 2096	<b>Apoio a Agricultura Familiar ( Compra Direta)</b> <b>Objetivo:</b> Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.	<b>15.080,00</b>	<b>0,06</b>
14 422 1012 2099	<b>Doações diversas carentes à pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL</b> <b>Objetivo:</b> Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.	<b>23.920,00</b>	<b>0,09</b>



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

58

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>923.560,00</b>	<b>3,51</b>
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	<b>89.960,00</b>	<b>0,34</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
14 422 1012 1074	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>83.616,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara		
08 244 1012 1081	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>	<b>73.216,00</b>	<b>0,28</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE IBIARA		
08 244 1012 2049	<b>Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>	<b>81.078,00</b>	<b>0,31</b>
	<b>Objetivo:</b> Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.		
14 422 1012 2051	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL</b>	<b>5.304,00</b>	<b>0,02</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.		
08 244 1012 2053	<b>Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS</b>	<b>69.846,00</b>	<b>0,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 1012 2054	<b>Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF</b>	<b>42.952,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		
08 244 1012 2056	<b>Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF/CRAS/SCFV</b>	<b>280.758,00</b>	<b>1,07</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 1012 2059	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal</b>	<b>41.080,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		
08 244 1012 2075	<b>Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLGSUAS</b>	<b>7.384,00</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 1012 2090	<b>Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL B/</b>	<b>63.960,00</b>	<b>0,24</b>
	<b>Objetivo:</b> Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.		
08 244 1012 2097	<b>Programa Primeira Infancia no SUAS</b>	<b>84.406,00</b>	<b>0,32</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter o programa Criança Feliz		
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>2.774.678,00</b>	<b>10,55</b>

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

59

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>2.774.678,00</b>	<b>10,55</b>
18 544 1014 1046	<b>Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens</b>		<b>1.147.016,00</b>	<b>4,36</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.			
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA</b>		<b>218.920,00</b>	<b>0,83</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.			
18 304 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>		<b>68.328,00</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.			
20 606 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>		<b>34.320,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos			
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADSA VICINAIS</b>		<b>23.920,00</b>	<b>0,09</b>
	<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.			
26 782 1007 1053	<b>Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros</b>		<b>284.440,00</b>	<b>1,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.			
20 606 1014 1067	<b>IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS</b>		<b>99.216,00</b>	<b>0,38</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.			
20 606 1001 1068	<b>Aquisição de Tratores e/ou Retroscavadeira e Implementos Agrícolas</b>		<b>365.456,00</b>	<b>1,39</b>
	<b>Objetivo:</b> Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento economico do município			
20 605 1014 1069	<b>AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA</b>		<b>172.848,00</b>	<b>0,66</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO			
20 606 1014 2060	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>225.222,00</b>	<b>0,86</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.			
20 606 1014 2061	<b>ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS</b>		<b>41.600,00</b>	<b>0,16</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.			
26 606 1014 2092	<b>Manutenção de despesas custeadas com Recursos da CIDE</b>		<b>58.240,00</b>	<b>0,22</b>
	<b>Objetivo:</b> Aplicar corretamente os recursos da CIDE			
20 606 1014 2094	<b>Contribuição ao Seguro Safra</b>		<b>35.152,00</b>	<b>0,13</b>
	<b>Objetivo:</b> CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.			
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>1.596.078,00</b>	<b>6,07</b>
27 812 1016 1055	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS</b>		<b>224.744,00</b>	<b>0,85</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.			
13 392 1015 1059	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>		<b>334.776,00</b>	<b>1,27</b>
	<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município			

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

60

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.596.078,00</b>	<b>6,07</b>
13 392 1015 1072	<b>IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA</b>	<b>31.200,00</b>	<b>0,12</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23 695 1015 1073	<b>IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TUI</b>	<b>199.056,00</b>	<b>0,76</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA		
27 813 1015 1076	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA</b>	<b>261.456,00</b>	<b>0,99</b>
	<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA		
13 392 1015 2062	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>455.094,00</b>	<b>1,73</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
27 812 1016 2063	<b>INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>21.424,00</b>	<b>0,08</b>
	<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de desporto e lazer do município.		
13 392 1015 2095	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>68.328,00</b>	<b>0,26</b>
	<b>Objetivo:</b> Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
<b>11.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>175.760,00</b>	<b>0,67</b>
99 999 1003 9901	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>175.760,00</b>	<b>0,67</b>
	<b>Objetivo:</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:48:11		<b>Total Geral</b>	<b>25.990.448,00</b>

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

61

Exercício: 2020

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA (ESTIAGEM)	175.760	RESERVA DE CONTINGENCIA	175.760
SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATORIOS)	116.979	CUSTEAR DESPESAS COM ACORDOS JUDICIAIS	116.979
SUBTOTAL	292739	SUBTOTAL	292739
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292.739,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292.739,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:49:02

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
<b>1000.00.00.00</b>	<b>Receita Correntes</b>	19.913.939,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	419.494,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS	405.704,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	265.200,00
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	265.200,00
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho <input type="checkbox"/> Principal	265.200,00
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	140.504,00
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	15.704,00
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Principal	3.224,00
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis <input type="checkbox"/> Principal	12.480,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	124.800,00
1118.02.31.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	124.800,00
1120.00.00.00	Taxas	13.166,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	11.502,00
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	11.502,00
1121.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	10.400,00
1121.01.11.02	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	1.102,00
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.664,00
1122.01.00.00	Taxa de Expediente	1.664,00
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal	1.664,00
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	624,00
1138.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	624,00
1138.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	624,00
1138.99.11.00	Outras Contribuições de Melhoria <input type="checkbox"/> Principal	624,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	213.200,00
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.200,00
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Principal	213.200,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	78.239,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	624,00
1310.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	624,00
1310.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias <input type="checkbox"/> Principal	624,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	76.960,00
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	76.960,00
1321.00.11.01	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados <input type="checkbox"/> Fundo de Saude	20.800,00
1321.00.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> OUTROS/UNIÃO	1.040,00
1321.00.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> OUTROS/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> FNAS	1.040,00
1321.00.11.05	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> ASSISTENCIA/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.06	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> SAUDE/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.09	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO CUSTEIO	1.040,00
1321.00.11.10	Rec. de Remun. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados <input type="checkbox"/> FUNDEB	20.800,00
1321.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO-ESTADO	1.040,00
1321.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> FUNDEB Complementação da União	1.040,00
1321.00.11.13	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> BLOCO INVESTIMENTO	1.040,00
1321.00.11.14	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> SAUDE/FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.15	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO MDE.	20.800,00
1321.00.11.16	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.040,00
1321.00.11.17	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> ASSISTENCIA FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.18	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.19	Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> QSE	1.040,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	655,00
1390.00.11.00	Demais Receitas Patrimoniais <input type="checkbox"/> Principal	655,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	30.158,00
1690.00.00.00	Outros Serviços	30.158,00
1690.99.00.00	Outros Serviços	30.158,00
1690.99.11.00	Outros Serviços <input type="checkbox"/> Principal	30.158,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.904.216,00
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	13.965.110,00
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.965.110,00
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	10.253.173,00
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	9.360.000,00
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro <input type="checkbox"/> Principal	416.000,00
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho <input type="checkbox"/> Principal	416.000,00
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	853,00
1718.01.61.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados <input type="checkbox"/> Estados Exportadores de Produtos	2.080,00
1718.01.71.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico <input type="checkbox"/> Principal	58.240,00
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.680,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

63

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP <input type="checkbox"/> Principal	95.680,00
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	2.230.145,00
1718.03.11.01	Demais Transferências do SUS	116.657,00
1718.03.11.02	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	10.400,00
1718.03.11.06	Transferência de Recursos do SUS - Academia de Saúde	11.648,00
1718.03.11.08	Programa Saúde da Família - SF	10.400,00
1718.03.11.11	Prog.de Melhoria do Acesso e da Qualidade - RAB-PMAQ-SM	10.400,00
1718.03.11.12	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	165.360,00
1718.03.11.14	Programa Saúde Bucal - SB	93.600,00
1718.03.11.15	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	1.010.880,00
1718.03.11.16	Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO	279.760,00
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar <input type="checkbox"/>	5.200,00
1718.03.21.03	Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> BRASIL SORRIDENTE - MAC	93.600,00
1718.03.21.04	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	275.600,00
1718.03.21.13	Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> CEO-MAC	10.400,00
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/> Principal	52.000,00
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Assistência Farmacêutica <input type="checkbox"/> Principal	73.840,00
1718.03.41.01	Transf. de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Assistência Farmacêutica Básica -QUALIFAR-SUS	10.400,00
1718.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	5.200,00
1718.04.11.00	Transf. Rec. Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	1.040,00
1718.04.21.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde <input type="checkbox"/> MAC Bloco Investimento SUS	2.080,00
1718.04.31.01	Transf.Rec. do Sist.Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS -Vigilancia em saúde - Investimento	2.080,00
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	287.248,00
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação <input type="checkbox"/> Principal	82.784,00
1718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE <input type="checkbox"/> Principal	4.160,00
1718.05.31.02	Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ-ESCOLA	16.016,00
1718.05.31.03	Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	31.200,00
1718.05.31.05	Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	35.880,00
1718.05.41.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Infantil	2.184,00
1718.05.41.03	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio	14.352,00
1718.05.41.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	4.368,00
1718.05.91.02	Brasil Carinhoso -FNDE	15.184,00
1718.05.91.06	Outros Transferências do FNDE	81.120,00
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. N° 87/96	1.664,00
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. N° 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	1.664,00
1718.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	106.080,00
1718.08.11.01	Trans. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais <input type="checkbox"/> OUTROS UNIÃO	1.040,00
1718.08.11.03	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais <input type="checkbox"/> SAÚDE/CUSTEIO	104.000,00
1718.08.11.04	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais <input type="checkbox"/> OUTROS/ESTADO	1.040,00
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	156.000,00
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	156.000,00
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	359.840,00
1718.10.11.02	Transferências de Convênios da União - SAÚDE	209.040,00
1718.10.21.02	Transferências de Convênio da União - EDUCAÇÃO	46.800,00
1718.10.91.02	Outras Transferências de Convênios da União	104.000,00
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	470.080,00
1718.12.11.01	Transf.de Recursos do FNAS- PISO BASICO FIXO /CRAS/PAIF	120.598,00
1718.12.11.02	Transferências de Recursos do FNAS <input type="checkbox"/> Primeira Infancia no SUAS	99.341,00
1718.12.11.03	Transferências de Outros Recursos do FNAS	41.517,00
1718.12.11.05	Transferências de Recursos do FNAS <input type="checkbox"/> IGDBF	41.080,00
1718.12.11.06	Transferências de Recursos do FNAS -SCFV	160.160,00
1718.12.11.07	Transferência de Recursos do FNAS - IGD SUAS	7.384,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.193.506,00
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.193.506,00
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.682.970,00
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	1.560.000,00
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	83.200,00
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	250,00
1728.01.91.00	Outras Transferências dos Estados <input type="checkbox"/> Principal	39.520,00
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasso Fundo a Fundo	20.800,00
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasso Fundo a Fundo <input type="checkbox"/> Principal	20.800,00
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	125.736,00
1728.07.11.02	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social <input type="checkbox"/> ESTADO	125.736,00
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	364.000,00
1728.10.11.02	Transferências de Convênio dos Estados - SAUDE	187.200,00
1728.10.21.02	Transferências de Convênios com o Estado - Educação	52.000,00
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados <input type="checkbox"/> Principal	124.800,00



# Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

64

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.745.600,00
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.745.600,00
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.745.600,00
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.745.600,00
1900.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	268.632,00
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	71.032,00
1921.00.00.00	Idenizações	27.352,00
1921.99.00.00	Outras Idenizações	27.352,00
1921.99.11.00	Outras Idenizações <input type="checkbox"/> Principal	27.352,00
1922.00.00.00	Restituições	43.680,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	43.680,00
1922.99.11.00	Outras Restituições <input type="checkbox"/> Principal	43.680,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	197.600,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	197.600,00
1990.99.21.00	Outras Receitas - Financeiras <input type="checkbox"/> Principal	197.600,00
<b>2000.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.277.703,00</b>
2200.00.00.00	Alienação de Bens	288.687,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	124.800,00
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	124.800,00
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes <input type="checkbox"/> Principal	124.800,00
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	163.887,00
2220.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis <input type="checkbox"/> Principal	163.887,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	7.989.016,00
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.677.264,00
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.677.264,00
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	147.160,00
2418.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	1.040,00
2418.04.11.01	Transf. Rec. do Sist. Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS - Atenção Básica <input type="checkbox"/> Bloco Investimento	133.640,00
2418.04.21.00	Transf. Rec. Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Especializada <input type="checkbox"/> MAC	2.080,00
2418.04.31.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/>	10.400,00
2418.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	791.440,00
2418.08.11.00	Transf. Advindas de Emendas Parlam. Individuais - Saúde Bloco Investimento	156.000,00
2418.08.11.01	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais <input type="checkbox"/> OUTROS/ESTADO	10.400,00
2418.08.11.03	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais <input type="checkbox"/> OUTROS/ UNIAO	625.040,00
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.623.328,00
2418.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	365.040,00
2418.10.21.01	Transf. de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	540.800,00
2418.10.91.01	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO</b>	<b>4.717.488,00</b>
2418.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	115.336,00
2418.12.11.01	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	115.336,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.311.752,00
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.311.752,00
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.311.752,00
2428.10.11.02	Transferências de Convênios dos Estados - SAÚDE	294.320,00
2428.10.21.02	Transferências de Convênios dos Estados - EDUCAÇÃO	458.432,00
2428.10.91.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados	559.000,00
<b>9000.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.201.194,00</b>
9700.00.00.00	Transferências Correntes	2.201.194,00
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.872.504,00
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.872.504,00
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	1.872.171,00
9718.01.21.01	Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	1.872.000,00
9718.01.51.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	171,00
9718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. N° 87/96	333,00
9718.06.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS Desoneração <input type="checkbox"/> Lei Complement	333,00
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	328.690,00
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	328.690,00
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	328.690,00
9728.01.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	312.000,00
9728.01.21.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	16.640,00
9728.01.31.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	50,00
<b>Valor Total:</b>		<b>25.990.448,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:53:10



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
--------------	----------------------	-------

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

66

Exercício: 2020

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.041.800,00</b>
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.538.412,00
3190.00	Aplicações Diretas	9.538.412,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	370.708,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.567.675,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.494.885,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.864,00
3190.91	Sentenças Judiciais	97.760,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	520,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.288,00
3290.00	Aplicações Diretas	15.288,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.288,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.488.100,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.220,00
3350.41	Contribuições	58.500,00
3350.43	Subvenções Sociais	5.720,00
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	6.240,00
3370.41	Contribuições	6.240,00
3371.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	130.000,00
3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	130.000,00
3390.00	Aplicações Diretas	5.287.640,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	15.080,00
3390.14	Diárias - Civil	78.468,00
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.680,00
3390.19	Auxílio-Fardamento	1.040,00
3390.30	Material de Consumo	1.517.318,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	48.360,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	103.480,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.688,00
3390.35	Serviços de Consultoria	199.274,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.175.034,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.785.399,00
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	44.408,00
3390.46	Auxílio-Alimentação	9.360,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	132.184,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.240,00
3390.49	Auxílio-Transporte	2.080,00
3390.91	Sentenças Judiciais	19.219,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	44.824,00
3390.93	Indenizações e Restituições	36.504,00
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.772.888,00</b>
4400.00	INVESTIMENTOS	10.435.928,00
4490.00	Aplicações Diretas	10.435.928,00
4490.30	Material de Consumo	20.592,00
4490.35	Serviços de Consultoria	3.120,00
4490.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.032,00
4490.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.200,00
4490.51	Obras e Instalações	7.551.632,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	2.671.100,00
4490.61	Aquisição de Imóveis	62.400,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.940,00
4490.93	Indenizações e Restituições	43.912,00
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	31.200,00
4590.00	Aplicações Diretas	31.200,00
4590.61	Aquisição de Imóveis	31.200,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	305.760,00
4690.00	Aplicações Diretas	305.760,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	305.760,00
<b>9000.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>175.760,00</b>
9900.00	Reserva de Contingência	175.760,00
9990.00	Reserva de Contingência	175.760,00
9990.99	Reserva de Contingência	175.760,00
<b>Valor Total:</b>		<b>25.990.448,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:57:34



**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2020

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
--------------	----------------------	-------

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

68

Exercício: 2020

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA (ESTIAGEM)	175.760	RESERVA DE CONTINGENCIA	175.760
SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATORIOS)	116.979	CUSTEAR DESPESAS COM ACORDOS JUDICIAIS	116.979
SUBTOTAL	292739	SUBTOTAL	292739
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292.739,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 292.739,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:49:02

FRANCISCO NENIVALDO DE  
SOUSA  
PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

Mensagem nº /2019

IBIARA-PB, 30 DE ABRIL DE 2019.

Excelentíssimo Senhor

Presidente e demais vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de IBIARA-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Município de IBIARA-PB.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2018-2021), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

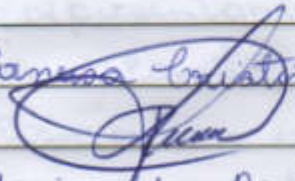

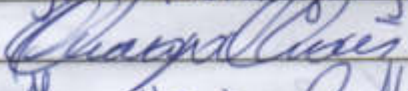
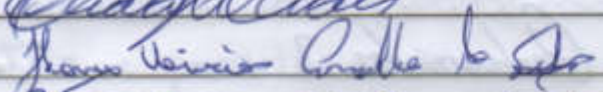
Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de IBIARA-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

IBIARA-PB Em 30 de abril de 2019.

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

Lista de presenças da Audiência Pública para elaboração da LDO/2020 e LOA/2020 realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Itaiana - P.B, em 23 de abril de 2019. 8

1. ~~Francisca~~  Cristina Gomes Sotero
2.  -
3. Maria do Rosário Felix de Lima
4. Gláucia Aparecida de Lima
5. Maria Leucivânia Rodrigues
6. Maria Patrícia R. dos Santos
7. Yara Monaliza Pereira de Sousa Rodrigues
8.  -
9.  -
10. Claudilícia Rêgo Monte
11. Maria Bruna Bomello de Sousa
12. Luciana Montenegro de Sousa
13. Maria Kelma Nunes Pereira Lima
14. Maria do Socorro Damascio Ciria
15. JANYELEIDE FELIX DA SILVA
16. Damiana Maribus de Silva
17. Práximo Práximo J. de Silva
18. Cleide Ramalho de Sousa
19. Albenlândia Gomes dos Santos Travassos
20. Maria de Fátima de Sousa e Silva
21. Maria Aparecida de Oliveira
22. Maria do Socorro Rodrigues
23. Gidianne Félix dos Santos Pereira
24. M<sup>g</sup> do Socorro Ramalho Nunes
25. Paula Bezerra Leite
26. Jureza Lúcia Nogueira Barreto
27. Ramaliza Bezerra Sabal Leite
28. Maria Tamara Mariano de Lima
29. Francisca Tereza Inês Gomes



8

Maria de Fatima de Sousa Amada Feitosa

Patricia Gomes da Silva de Lima

Jucilde Gonzaga de Oliveira

Mayane Romalho Xelles Viragelino

Fabiana Lemos de Sousa

Silvia Brito Paes

Antonio Pereira Ferreira

Edivan Galvão Maia

Daniela Gomes

Michelelania P Lopes Rezende

Jailson Santana de Lima

For [unclear] [unclear] de [unclear]

Galina [unclear] [unclear]

Cachoeirinhas ?

Washington Ribeiro do Silveiro Santos

Almeida [unclear] de Sousa Gil

[unclear] [unclear] [unclear]

Acimamaci Ferreira de Sousa

Jaselia Nunes Clarindo

Silvana Albiana de Souza

Josiel [unclear] [unclear]

Carla Campos de Sousa

F = Rômulo

Maria Estelina Nunes Ramalho

André Alves de Alforás

Ata da Audiência Pública realizada para discussão das propostas para elaboração da LDO/2020 e LOA/2020 do município de Ibiara-PB.

As vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, atendendo convocação do chefe do Poder Executivo,



provido pelo Prefeito Municipal, assessoria de Contabilidade, Secretários municipais, funcionários, bem como o Poder Executivo digo o Poder Legislativo, representando por Vereadores e, os representantes dos diversos segmentos da sociedade, conforme consta na lista de presença que antecede este ato, com o fim específico de apresentar, avaliar, discutir e definir as prioridades para elaboração da LDO/2020 e LOA/2020 do Município de Ibiara - PB. Recordando os Trabalhos, o Prefeito Municipal o Sr. Francisco Renivaldo de Sousa abriu a audiência pública, saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, e fez uma breve explanação sobre a importância do planejamento orçamentário, principais propostas e projetos em andamento, ações que o município já foi contemplado, assim como os desafios que vem enfrentando. Em seguida passou a palavra a contadora Janyra Cristina Gomes, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Usando da palavra que lhe foi concedida pelo Prefeito Municipal, a responsável pela Contabilidade explicou os objetivos do evento e sobre a importância da audiência pública para a construção de propostas que contemplem os anseios e necessidades da população para elaboração da LDO/LOA - 2020. Analisadas as informações prestadas pela contadora, foi facultada a palavra aos presentes da audiência pública, em seguida, pela ordem, os representantes apresentaram e discutiram amplamente as necessidades e prioridades de todo o município em suas diversas áreas, destacando as demandas de sua localidade. Logo, apontaram áreas que necessitam da cobertura de saneamento básico, bem como da melhoria em estradas vicinais e áreas rurais que precisam de passagens melhorada para garantir o acesso, especialmente, durante o período do inverno que ficam praticamente isoladas quando há ex-



demais pontos igualmente importantes. Foram lançadas ainda propostas para construção de espaços públicos como: Piche no Bairro de Ibiarinha e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS dentre outras propostas, como ampliação da frota de veículos que atendam as demandas das Equipes de Saúde e de Assistência Social, assim como, a necessidade de portalar canais de comunicação e informação da gestão junto a população. Simultaneamente, foram distribuídos formulários aos presentes para que estes expressassem por escrito suas prioridades no que tange a obras, serviços e ações para comunidade, nua e município na sua totalidade. Durante toda a audiência, o Prefeito Francisco Venivaldo de Sousa esclareceu questões sobre os pontos apresentados e acrescentou as ações que por ventura já havia sido realizada. Por fim, a plenária decidiu aprovar as propostas apresentadas, não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata.





**ATOS DO EXECUTIVO**

LEI 484/2019

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2020, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2020;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

**CAPÍTULO II****DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2020, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

**I. Poder Legislativo**

a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;

b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

**II. Poder Executivo**

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

**I - NA ÁREA SOCIAL**

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa

Editor Chefe – (Cargo Vago)

- b. Da saúde pública
- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.
- c. De habitação e saneamento básico
- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
- d. De assistência social
- d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. Prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;
- d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;
- d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS;
- d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;
- d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- e. De Direitos Humanos
- e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. Manter as atividades do CMDI;
- e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

## II. NA ÁREA ECONÔMICA:

- a. Agropecuária
- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- b. Indústria, comércio e turismo
- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;
- III. Na área de infraestrutura
- a. Recursos hídricos
1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
- c. Energia
1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
- d. Serviços urbanos
1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;
- Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2020.
- Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
- III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, deque decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
- IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
- § 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
- § 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.
- Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

## CAPÍTULO III

### DAS ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;
- § 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

#### I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

#### II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

## CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUS ALTERAÇÕES

#### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2020 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2019;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de Julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2020;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará o Prefeito Municipal de IBIARA, até 15 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2020, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, até 31 de outubro de 2019;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2019;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
- a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2020, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTINGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representem riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2020.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerem pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2020 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria, até 15 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

#### Seção II

##### Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2020, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2020 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2020, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for

inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2019, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

**CAPÍTULO VI**

**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2020.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

**CAPÍTULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2020 dotações para subvenções econômicas, ressalvadas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2020, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2020.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.

  
Francisco Nivaldo de Sousa  
PREFEITO

REPOSIÇÃO	2019			2020			2021			2022		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Contato (R)	Contato (F)	x 100	Contato (R)	Contato (F)	x 100	Contato (R)	Contato (F)	x 100	Contato (R)	Contato (F)	x 100
Receita Total	21.728.650	24.736.971	0,922	153.800	20.890.101	0,959	129.250	27.862.051	0,927	167.788.100	24.736.971	0,276
Receitas Primitivas (R)	21.447.781	24.439.388	0,919	139.830	20.330.580	0,908	108.510	27.861.861	0,926	167.620.312	24.439.388	0,274
Receitas Primitivas (F)	21.728.650	24.736.971	0,922	153.800	20.890.101	0,959	129.250	27.862.051	0,927	167.788.100	24.736.971	0,276
Receitas Primitivas (R) - (F)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Receitas Primitivas (F) - (R)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.899.118	1.819.391	0,958	1.100	1.802.018	0,951	11.640	2.015.462	1,061	1.819.391	0,951	11,640
Dívida Pública Líquida	1.011.188	1.011.962	0,999	49.730	1.011.962	0,999	0,000	1.011.962	1,000	1.011.962	0,999	0,000
Receitas Primitivas Ad-Valorem do RPP (F)	0	0	0,000	0,000	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0,000
Receitas Primitivas Ad-Valorem do RPP (R)	0	0	0,000	0,000	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0,000
Receitas Primitivas Ad-Valorem do RPP (R) - (F)	0	0	0,000	0,000	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0,000
Receitas Primitivas Ad-Valorem do RPP (F) - (R)	0	0	0,000	0,000	0	0,000	0,000	0	0	0,000	0,000	0,000
<b>VARIÁVEIS</b>												
PPI Real (Crescimento % anual)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Índice de preço implícito entre o Índice Geral de Consumo (Índice % anual)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Índice de Preço (IPIC - Final de Ano)	1,170	1,170	1,000	1,170	1,170	1,000	1,170	1,170	1,000	1,170	1,170	1,000
Índice de Inflação (CPI) ponderado (sem base no índice oficial de inflação)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Preço do PIB - B3 Índice	1.844.000.000,00	1.844.000.000,00	1,000	1.844.000.000,00	1.844.000.000,00	1,000	1.844.000.000,00	1.844.000.000,00	1,000	1.844.000.000,00	1.844.000.000,00	1,000
Receitas Primitivas Líquidas - RCL	18.214.671,12	18.848.006,48	1,035	18.214.671,12	18.848.006,48	1,035	18.214.671,12	18.848.006,48	1,035	18.214.671,12	18.848.006,48	1,035

FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>2.774.678,00</b>	<b>10,55</b>
18 544 1014 1046 Const., Reconstr. Ampliação de Açudes, Barragem e Barragens	1.147.016,00	4,36
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.		
18 544 1014 1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA	218.920,00	0,83
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, sistemas e tanques de pedra, no município.		
18 304 1007 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO	68.328,00	0,26
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.		
20 606 1014 1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO	34.320,00	0,13
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos		
26 782 1007 1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	23.920,00	0,09
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.		
26 782 1007 1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros	284.440,00	1,08
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.		
20 606 1014 1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	99.216,00	0,38
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.		
20 606 1001 1068 Aquisição de Tratores e/ou Retroscavadeira e Implementos Agrícolas	365.456,00	1,39
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município		
20 605 1014 1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA	172.848,00	0,66
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO		
20 606 1014 1060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	225.222,00	0,86
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.		
20 606 1014 1061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	41.600,00	0,16
Objetivo: Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural: ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.		
26 606 1014 1092 Manutenção de despesas custeadas com Recursos da CIDE	58.240,00	0,22
Objetivo: Aplicar corretamente os recursos da CIDE		
20 606 1014 2094 Contribuição ao Seguro Safra	35.152,00	0,13
Objetivo: CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.		
<b>10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.596.078,00</b>	<b>6,07</b>
27 812 1016 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	224.744,00	0,85
Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.		
13 392 1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	334.776,00	1,27
Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivais do município		

www.pubsoftcont.br - PubSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03)3022-0800

Page 9 of 19



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>1.596.078,00</b>	<b>6,07</b>
13 392 1015 1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	31.200,00	0,12
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23 695 1015 1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	199.056,00	0,76
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA		
27 813 1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA	261.456,00	0,99
Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.		
13 392 1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	455.094,00	1,73
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	21.424,00	0,08
Objetivo: Manter as atividades de esporte e lazer do município.		
13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	68.328,00	0,26
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
<b>11.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>175.760,00</b>	<b>0,67</b>
99 999 1003 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.760,00	0,67
Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.		

FONTE: Sistema PubSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:48:11

Total Geral 25.990.448,00

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

www.pubsoftcont.br - PubSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03)3022-0800

Page 10 of 19



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2020

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	PROVIDÊNCIAS		
	Valor	Valor	
CALAMIDADE PÚBLICA (ESTIAGEM)	175.760	RESERVA DE CONTINGENCIA	175.760
SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATORIOS)	116.979	CUSTEAR DESPESAS COM ACORDOS JUDICIAIS	116.979
SUBTOTAL	292.739	SUBTOTAL	292.739
TOTAL	RS 292.739,00	TOTAL	RS 292.739,00

FONTE: Sistema PubSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:49:02

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

www.pubsoftcont.br - PubSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03)3022-0800

Page 1 of 1



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2020

Cod. Receita	Descrição da Receita	Valor
1000.00.00.00	Receita Correntes	19.913.939,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	419.894,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS	405.704,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	265.200,00
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	265.200,00
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	265.200,00
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	140.504,00
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	15.704,00
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.224,00
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.480,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	124.800,00
1118.02.31.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	124.800,00
1120.00.00.00	Taxas	13.166,00
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.502,00
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	11.502,00
1121.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.400,00
1121.01.11.02	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	1.102,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.664,00
1122.01.00.00	Taxa de Expediente	1.664,00
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.664,00
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	624,00
1138.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	624,00
1138.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	624,00
1138.99.11.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	624,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	213.200,00
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.200,00
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	213.200,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	78.239,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	624,00
1310.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	624,00
1310.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias	624,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	76.960,00
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	76.960,00
1321.00.11.01	Receita de Juros de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	20.800,00
1321.00.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS/UNIAO	1.040,00
1321.00.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CPAS	1.040,00
1321.00.11.05	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTENCIA/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.06	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.09	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO CUSTEIO	1.040,00
1321.00.11.10	Rec de Remun. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -FUNDEB	20.800,00
1321.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO/ESTADO	1.040,00
1321.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários -FUNDEB Complementação da União	1.040,00
1321.00.11.13	Remuneração de Depósitos Bancários -BLOCO INVESTIMENTO	1.040,00
1321.00.11.14	Remuneração de Depósitos Bancários -SAUDE/FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.15	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO MDE	20.800,00
1321.00.11.16	Remuneração de Depósitos Bancários -FNDE	1.040,00
1321.00.11.17	Remuneração de Depósitos Bancários -ASSISTENCIA FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.18	Remuneração de Depósitos Bancários -EDUCAÇÃO FEDERAL	1.040,00
1321.00.11.19	Remuneração de Depósitos Bancários -QSE	1.040,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	655,00
1390.00.11.00	Densais Receitas Patrimoniais	655,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	30.158,00
1690.00.00.00	Outros Serviços	30.158,00
1690.99.00.00	Outros Serviços	30.158,00
1690.99.11.00	Outros Serviços	30.158,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.904.216,00
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	13.965.110,00
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.965.110,00
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	10.253.173,00
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.360.000,00
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	416.000,00
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	416.000,00
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	853,00
1718.01.61.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos	2.800,00
1718.01.71.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.240,00
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.680,00

www.pubsoftcont.br - PubSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03)3022-0800

Page 1 of 4

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

6) Outros Anexos. Doc. 48867/19. Data: 05/07/2019 16:59. Responsável: Francisco N. de Sousa.  
Impresso por convidado em 30/01/2021 22:00. Validação: 640E.DF95.AF9B.F113.F688.3FD0.70CB.35E6.

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	95.680,00
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	2.230.145,00
1718.03.11.01	Demais Transferências do SUS	116.657,00
1718.03.11.02	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	10.400,00
1718.03.11.06	Transferência de Recursos do SUS - Academia de Saúde	11.648,00
1718.03.11.08	Programa Saúde da Família - SF	10.400,00
1718.03.11.11	Prog.de Melhorias do Acesso e da Qualidade - RAB-PMAQ-SM	10.400,00
1718.03.11.12	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	165.360,00
1718.03.11.14	Programa Saúde Bucal - SB	93.600,00
1718.03.11.15	Piso de Atenção Básica - Variável - PAB	1.010.880,00
1718.03.11.16	Piso de Atenção Básica - PAB-Fixo	275.600,00
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.200,00
1718.03.21.03	Transferência de Recursos do SUS - BRASIL SORRIDENTE - MAC	93.600,00
1718.03.21.04	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	275.600,00
1718.03.21.13	Transferência de Recursos do SUS - CEMAC	10.400,00
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	52.000,00
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	73.840,00
1718.03.41.01	Transf. de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Básica - QUALIFAR-SUS	10.400,00
1718.04.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	5.200,00
1718.04.11.00	Transf. Rec. Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	1.040,00
1718.04.21.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde - MAC Bloco Investimento SUS	2.080,00
1718.04.31.00	Transf. Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS - vigilância em saúde - Investimento	2.080,00
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	287.240,00
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	82.784,00
1718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.160,00
1718.05.31.02	Alimentação Escolar - PNAE - PRE-ESCOLA	16.016,00
1718.05.31.03	Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	31.200,00
1718.05.31.05	Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	35.880,00
1718.05.41.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Infantil	2.184,00
1718.05.41.03	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio	14.352,00
1718.05.41.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	14.368,00
1718.05.91.02	Brasil Carinhoso - FNDE	15.184,00
1718.05.91.06	Outras Transferências do FNDE	81.120,00
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.664,00
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.664,00
1718.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	106.080,00
1718.08.11.01	Trans. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - OUTROS UNIAO	1.040,00
1718.08.11.03	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - SAÚDE/CUSTEIO	104.000,00
1718.08.11.04	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - OUTROS/ESTADO	1.040,00
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	156.000,00
1718.09.11.00	Transferências de Recursos de Complementação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	156.000,00
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	359.840,00
1718.10.11.00	Transferências de Convênios da União - SAÚDE	209.040,00
1718.10.21.02	Transferências de Convênio da União - EDUCAÇÃO	46.800,00
1718.10.91.02	Outras Transferências de Convênios da União	104.000,00
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.080,00
1718.12.11.01	Transf. de Recursos do FNAS - FPO-BASICO - FPO-CRASP/PAE	12.480,00
1718.12.11.02	Transferências de Recursos do FNAS - Primeira Infância no SUAS	99.341,00
1718.12.11.03	Transferências de Outros Recursos do FNAS	41.517,00
1718.12.11.05	Transferências de Recursos do FNAS - CJDHDF	41.080,00
1718.12.11.06	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	160.160,00
1718.12.11.07	Transferência de Recursos do FNAS - IGD SUAS	7.384,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.193.506,00
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.193.506,00
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.682.970,00
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.560.000,00
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	83.200,00
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	25.000,00
1728.01.91.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	39.250,00
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.800,00
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.800,00
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	125.736,00
1728.07.11.02	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CESTADO	125.736,00
1728.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	364.000,00
1728.10.11.02	Transferências de Convênio dos Estados - SAÚDE	187.200,00
1728.10.21.02	Transferências de Convênios com o Estado - Educação	52.000,00
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	124.800,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2020

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.745.600,00
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.745.600,00
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.745.600,00
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	2.745.600,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.632,00
1920.00.00.00	Identizações e Restituições	71.032,00
1921.00.00.00	Identizações	27.352,00
1921.99.00.00	Outras Identizações - Principal	27.352,00
1922.00.00.00	Restituições	43.680,00
1922.99.00.00	Outras Restituições - Principal	43.680,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	197.600,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	197.600,00
1990.99.21.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	197.600,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	8.277.703,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	288.687,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	124.800,00
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	124.800,00
2213.01.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	124.800,00
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	163.887,00
2220.01.11.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	163.887,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	7.989.016,00
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.677.264,00
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.677.264,00
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	147.260,00
2418.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	1.040,00
2418.04.11.01	Transf. Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS - Bloco Investimento	133.640,00
2418.04.21.00	Transf. Rec. Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - MAC	2.080,00
2418.04.31.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	10.400,00
2418.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	791.440,00
2418.08.11.00	Transf. Advindas de Emendas Parlam. Individuais - Saúde Bloco Investimento	156.000,00
2418.08.11.01	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - OUTROS/ESTADO	10.400,00
2418.08.11.03	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - OUTROS/UNIAO	163.887,00
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.623.328,00
2418.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	365.040,00
2418.10.21.01	Transf. de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	540.800,00
2418.10.91.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM A UNIAO	4.717.488,00
2418.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.336,00
2418.12.11.01	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.336,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.311.752,00
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.311.752,00
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.311.752,00
2428.10.11.02	Transferências de Convênios dos Estados - SAÚDE	294.320,00
2428.10.21.02	Transferências de Convênios dos Estados - EDUCAÇÃO	458.432,00
2428.10.91.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados	559.000,00
9000.00.00.00	Receitas Correntes	2.201.194,00
9700.00.00.00	Transferências Correntes	2.201.194,00
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.201.194,00
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.872.171,00
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	1.872.171,00
9718.01.21.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	1.872.000,00
9718.01.51.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	171,00
9718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.717.333,00
9718.06.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar	333,00
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	328.690,00
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	328.690,00
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	328.690,00
9728.01.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	312.000,00
9728.01.21.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	16.640,00
9728.01.31.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	50,00
<b>Valor Total:</b>		<b>25.990.448,00</b>

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2020

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	95.680,00
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio	2.230.145,00
1718.03.11.01	Demais Transferências do SUS	116.657,00
1718.03.11.02	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	10.400,00
1718.03.11.06	Transferência de Recursos do SUS - Academia de Saúde	11.648,00
1718.03.11.08	Programa Saúde da Família - SF	10.400,00
1718.03.11.11	Prog.de Melhorias do Acesso e da Qualidade - RAB-PMAQ-SM	10.400,00
1718.03.11.12	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	165.360,00
1718.03.11.14	Programa Saúde Bucal - SB	93.600,00
1718.03.11.15	Piso de Atenção Básica - Variável - PAB	1.010.880,00
1718.03.11.16	Piso de Atenção Básica - PAB-Fixo	275.600,00
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.200,00
1718.03.21.03	Transferência de Recursos do SUS - BRASIL SORRIDENTE - MAC	93.600,00
1718.03.21.04	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	275.600,00
1718.03.21.13	Transferência de Recursos do SUS - CEMAC	10.400,00
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	52.000,00
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	73.840,00
1718.03.41.01	Transf. de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica Básica - QUALIFAR-SUS	10.400,00
1718.04.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	5.200,00
1718.04.11.00	Transf. Rec. Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	1.040,00
1718.04.21.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde - MAC Bloco Investimento SUS	2.080,00
1718.04.31.00	Transf. Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS - vigilância em saúde - Investimento	2.080,00
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	287.240,00
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	82.784,00
1718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	4.160,00
1718.05.31.02	Alimentação Escolar - PNAE - PRE-ESCOLA	16.016,00
1718.05.31.03	Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	31.200,00
1718.05.31.05	Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	35.880,00
1718.05.41.01	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Infantil	2.184,00
1718.05.41.03	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Médio	14.352,00
1718.05.41.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE - Ensino Fundamental	14.368,00
1718.05.91.02	Brasil Carinhoso - FNDE	15.184,00
1718.05.91.06	Outras Transferências do FNDE	81.120,00
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.664,00
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.664,00
1718.08.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	106.080,00
1718.08.11.01	Trans. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - OUTROS UNIAO	1.040,00
1718.08.11.03	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - SAÚDE/CUSTEIO	104.000,00
1718.08.11.04	Transf. Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - OUTROS/ESTADO	1.040,00
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	156.000,00
1718.09.11.00	Transferências de Recursos de Complementação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	156.000,00
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	359.840,00
1718.10.11.00	Transferências de Convênios da União - SAÚDE	209.040,00
1718.10.21.02	Transferências de Convênio da União - EDUCAÇÃO	46.800,00
1718.10.91.02	Outras Transferências de Convênios da União	104.000,00
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.080,00
1718.12.11.01	Transf. de Recursos do FNAS - FPO-BASICO - FPO-CRASP/PAE	12.480,00
1718.12.11.02	Transferências de Recursos do FNAS - Primeira Infância no SUAS	99.341,00
1718.12.11.03	Transferências de Outros Recursos do FNAS	41.517,00
1718.12.11.05	Transferências de Recursos do FNAS - CJDHDF	41.080,00
1718.12.11.06	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	160.160,00
1718.12.11.07	Transferência de Recursos do FNAS - IGD SUAS	7.384,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	2.193.506,00
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.193.506,00
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.682.970,00
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.560.000,00
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	83.200,00
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal	25.000,00
1728.01.91.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	39.250,00
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.800,00
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.800,00
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	125.736,00
1728.07.11.02	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - CESTADO	125.736,00
1728.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	364.000,00
1728.10.11.02	Transferências de Convênio dos Estados - SAÚDE	187.200,00
1728.10.21.02	Transferências de Convênios com o Estado - Educação	52.000,00
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	124.800,00

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2020

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES	15.041.800,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.538.412,00
3190.00	Aplicações Diretas	9.538.412,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	370.708,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.567.675,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.494.885,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.684,00
3190.91	Sentenças Judiciais	97.760,00
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	520,00
3200.00	JURGS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.288,00
3290.00	Aplicações Diretas	15.288,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.288,00
3300.00</		





**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2020

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
--------------	----------------------	-------

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	27.255.501	29.330.479	7,61	24.736.972	(15,66)	22.726.408	4,00	24.691.193	3,75	27.092.107	3,75
Receita Primária (I)	26.241.292	28.589.729	8,95	24.459.388	(14,43)	22.437.763	4,00	26.391.680	3,75	27.381.362	3,75
Despesa Total	27.255.501	29.330.479	7,61	24.736.972	(15,66)	22.726.408	4,00	26.825.736	3,75	27.092.107	3,75
Despesa Primária (II)	26.819.501	28.900.079	7,76	24.398.272	(15,58)	22.374.202	4,00	26.825.736	3,75	27.312.945	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	-578.209	-310.350	(46,33)	61.116	(19,69)	63.581	4,00	65.944	3,75	68.417	3,75
Resultado Nominal	-635.545	-1.570.653	(24,72)	-81.438	(94,96)	44.095	4,00	-25.738	(2,50)	-91.062	(10,30)
Dívida Pública Consolidada	1.942.396	1.748.445	(9,99)	1.818.383	4,00	1.891.118	4,00	1.962.035	3,75	2.035.612	3,75
Dívida Consolidada Líquida	68.554	-108.329	(158,02)	-112.662	4,00	-117.169	4,00	-121.543	3,75	-126.121	3,75

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	26.474.503	27.460.424	3,72	24.736.972	(9,91)	24.736.971	0,00	24.736.972	0,00	24.736.138	0,00
Receita Primária (I)	25.489.356	26.766.903	5,01	24.459.388	(8,61)	24.459.388	0,00	24.459.388	0,00	24.458.564	0,00
Despesa Total	26.474.503	27.460.424	3,72	24.736.972	(9,92)	24.736.971	0,00	24.736.972	0,00	24.736.138	0,00
Despesa Primária (II)	26.050.997	27.071.466	3,86	24.398.272	(9,53)	24.398.271	0,00	24.398.272	0,00	24.397.400	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-561.641	-290.563	(48,27)	61.116	(21,03)	61.116	0,00	61.116	0,00	61.114	0,00
Resultado Nominal	-617.334	-1.495.228	(242,21)	-81.438	(94,53)	-81.438	0,00	-76.532	(6,02)	-81.360	(6,31)
Dívida Pública Consolidada	1.886.737	1.636.968	(13,24)	1.818.383	11,08	1.818.383	0,00	1.818.383	0,00	1.818.322	0,00
Dívida Consolidada Líquida	66.589	-101.422	(152,31)	-112.662	11,08	-112.662	0,00	-112.662	0,00	-112.658	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2017	2018	2019	2020	2021
2,95	3,75	3,78	4,00	3,75

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 às 10:37:41

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista em 2018 (R\$)		% PB	% BCL	Meta Realizada em 2018 (R\$)		% PB	% BCL	Variação	
	Valor	%			Valor	%			(I) = (B) - (A)	(C) = (D) - (A)
Receita Total	29.330.479	8,40	100,00	12.677.246	8,29	36,99	-11.653.233	44,55		
Receita Primária (I)	28.589.729	8,40	100,00	12.672.168	8,29	36,84	-11.917.561	(45,25)		
Despesa Total	29.330.479	8,40	100,00	17.709.273	8,29	118,94	-11.580.988	(39,43)		
Despesa Primária (II)	28.900.079	8,42	102,38	17.667.706	8,29	117,81	-11.232.373	(48,96)		
Resultado Primário (III) = (I - II)	-310.350	0,00	(0,39)	-3.485.537	0,00	(13,46)	-3.175.187	(100,42)		
Resultado Nominal	1.191.603	0,43	(0,65)	1.307.153	0,02	(0,80)				
Dívida Pública Consolidada	1.748.445	0,02	(1,48)	1.748.445	0,02	11,46				
Dívida Consolidada Líquida	-108.329	(0,40)	(0,75)	-108.329	(0,02)	(0,75)				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares	
	2018	2019
Previsão de PIB Estimada para 2018	4.227.000.000,00	
Valor Efetivo (previsão) do PIB para 2018	4.227.000.000,00	
Previsão de BCL para 2018	14.991.148,12	
Valor Efetivo (previsão) do BCL para 2018	14.991.148,12	

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 às 20:30:25

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2020

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		2017		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	13.832.991	100,00	14.083.972	100,00	6.692.307	100,00
TOTAL	13.832.991	100	14.083.972	100	6.692.307	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		2017		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido ou Prejuízo Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 às 10:39:04

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos Exercício: 2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
Recetas de Capital	0	8.000	0
Alienação de Bens	0	8.000	0
Alienação de Bens Móveis	0	8.000	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	0
Alienação de Outros Bens Móveis	0	8.000	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	8.000	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:41:28

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	NADA A REGISTRAR			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:44:04

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03)3022-0600 Page 1 of 1

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS Exercício: 2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (G)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (H)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (II) = (G - H)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:43:05

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03)3022-0600 Page 1 of 1

**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita Exercício: 2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:46:07

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03)3022-0600 Page 1 of 1

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03)3022-0600 Page 1 of 1

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo Exercício: 2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	Valor Previsto para 2020	RS 1,00
Aumento Permanente da Receita		
(3) Transferências Constitucionais		
(3) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0
Redução Permanente de Despesa (II)		0
Margem Bruta (III) = (I - II)		0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		0
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)		0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 às 10:46:44

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>44.720</b>	<b>0,17</b>
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA		15.600	0,06
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
000001	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
01 031 1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		20.800	0,08
	Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
000002	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800	0,00
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		8.320	0,03
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
000003	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.320	0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>02.000</b>	<b>SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>57.512</b>	<b>0,22</b>
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		26.000	0,10
	Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
000013	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.000	0,00
04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		19.448	0,07
	Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao serviço público.			
000032	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	2.080	0,00
000033	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.248	0,00
000034	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
000035	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.320	0,00
000036	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
000037	4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.200	0,00
04 122 1002 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		1.040	0,00
	Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal			
000042	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR		1.040	0,00
	Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.			
000049	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
04 122 1002 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		4.264	0,02
	Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
000052	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.144	0,00
000053	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.560	0,00
000054	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040	0,00
000055	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	520	0,00
04 122 1002 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		5.720	0,02
	Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
000050	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	520	0,00
000051	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040	0,00
000052	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
000053	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080	0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>10.088</b>	<b>0,04</b>
04 122 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		10.088	0,04
	Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
000098	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.040	0,00
000099	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.248	0,00
000100	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080	0,00
000101	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000102	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2020	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>178.360 0,68</b>
28 841 1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS		124.800 0,47
<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS			
000111 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	124.800 0,00
28 841 1004 0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS		20.800 0,08
<b>Objetivo:</b> Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.			
000114 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800 0,00
28 841 1004 0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA		4.160 0,02
<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA			
000116 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	4.160 0,00
28 841 1004 0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA		10.400 0,04
<b>Objetivo:</b> Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA			
000119 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	10.400 0,00
04 123 1006 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		18.200 0,07
<b>Objetivo:</b> Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.			
000143 4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	2.080 0,00
000144 4490.35 99 100	Serviços de Consultoria	Fiscal	3.120 0,00
000145 4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.640 0,00
000146 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200 0,00
000147 4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.560 0,00
000148 4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00
000149 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	4.160 0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2020	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>3.288.164 12,50</b>
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		124.800 0,47
<b>Objetivo:</b> Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.			
000151 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	124.800 0,00
14 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C		52.000 0,20
<b>Objetivo:</b> ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000152 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	52.000 0,00
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO		57.824 0,22
<b>Objetivo:</b> Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.			
000153 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	16.224 0,00
000154 4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	41.600 0,00
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		66.560 0,25
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.			
000155 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	14.560 0,00
000156 4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000 0,00
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		26.000 0,10
<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.			
000157 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	26.000 0,00
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		453.960 1,73
<b>Objetivo:</b> Construir casas para indivíduos de baixa renda.			
000158 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520 0,00
000159 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	15.600 0,00
000160 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	436.800 0,00
000161 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00
15 512 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS		318.760 1,21
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água			
000162 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520 0,00
000163 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
000164 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	312.000 0,00
000165 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO		20.800 0,08
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica			
000166 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	20.800 0,00
15 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS		110.760 0,42
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.			
000167 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520 0,00
000168 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
000169 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000 0,00
000170 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2020	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>3.288.164 12,50</b>
17 511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL		221.312 0,84
<b>Objetivo:</b> Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.			
000171 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520 0,00
000172 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	2.184 0,00
000173 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	218.400 0,00
000174 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	208 0,00
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		235.560 0,90
<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.			
000175 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520 0,00
000176 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
000177 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	228.800 0,00
000178 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00
17 511 1014 1045	IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS		260.832 0,99
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural			
000179 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520 0,00
000180 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	31.200 0,00
000181 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	228.800 0,00
000182 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	312 0,00
15 452 1007 1061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		634.192 2,41
<b>Objetivo:</b> EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000183 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	416 0,00
000184 4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	416 0,00
000185 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.320 0,00
000186 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	572.000 0,00
000187 4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	52.000 0,00
000188 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
000189 4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
15 785 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		313.456 1,19
<b>Objetivo:</b> IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.			
000190 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312 0,00
000191 4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312 0,00
000192 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000 0,00
000193 4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	208.000 0,00
000194 4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000 0,00
000195 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
000196 4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	312 0,00
17 512 1007 1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA		108.992 0,41
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana			
000197 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312 0,00
000198 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.120 0,00
000199 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	104.000 0,00
000200 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560 0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2020	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>3.288.164 12,50</b>
25 752 1007 1082	Implantação de Sistema de Energia Solar		264.000 1,00
<b>Objetivo:</b> Diminuir os custos de energia no Município de Ibiara			
000998 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.000 0,00
000997 4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.000 0,00
000267 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	10.000 0,00
000992 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	150.000 0,00
000994 4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	25.000 0,00
000991 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000 0,00
000993 4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000 0,00
000995 4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000 0,00
000999 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000 0,00
000996 4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000 0,00
15 452 1007 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		9.360 0,04
<b>Objetivo:</b> Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.			
000220 4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	2.080 0,00
000221 4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040 0,00
000222 4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080 0,00
000223 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120 0,00
000224 4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.040 0,00
18 541 1011 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		8.996 0,03
<b>Objetivo:</b> Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.			
000237 4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	2.080 0,00
000238 4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.040 0,00
000239 4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560 0,00
000240 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.744 0,00
000241 4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	364 0,00
000242 4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal	208 0,00





**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.803.412 6,86</b>
28 843 1004	<b>0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE</b>		<b>41.600 0,16</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.			
000243	4490.71 99 111 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800 0,00
000244	4490.71 99 111 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	20.800 0,00
12 361 1010	<b>1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - EI</b>		<b>578.344 2,20</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara			
000245	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000246	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000247	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000248	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	50.960 0,00
000249	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	16.640 0,00
000250	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	156.000 0,00
000251	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	20.800 0,00
000252	4490.51 99 119 Obras e Instalações	Fiscal	151.840 0,00
000253	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.800 0,00
000254	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00
000255	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000 0,00
000256	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	88.400 0,00
000257	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00
000258	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
000259	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.080 0,00
000260	4590.61 99 111 Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.600 0,00
12 361 1010	<b>1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>		<b>5.200 0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.			
000261	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	5.200 0,00
12 361 1010	<b>1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>		<b>229.944 0,87</b>
<b>Objetivo:</b> ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
000262	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312 0,00
000263	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	312 0,00
000264	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.360 0,00
000265	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000 0,00
000266	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	163.360 0,00
000268	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00
000269	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560 0,00

www.publiscf.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/2020-0800)

Página 8 de 22



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.803.412 6,86</b>
12 365 1010	<b>1027 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EI</b>		<b>398.632 1,52</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara			
000270	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000271	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000272	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000273	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000274	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	52.000 0,00
000275	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	52.000 0,00
000276	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	52.000 0,00
000277	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	62.400 0,00
000278	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200 0,00
000279	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	84.552 0,00
000280	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	88.400 0,00
000281	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.040 0,00
000282	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	208 0,00
12 361 1010	<b>1060 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS</b>		<b>10.400 0,04</b>
<b>Objetivo:</b> Construir quadras de esporte em escolas do município.			
000283	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	10.400 0,00
12 365 1010	<b>1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos</b>		<b>150.592 0,57</b>
<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.			
000284	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000285	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000286	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000287	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000288	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	20.800 0,00
000289	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	52.000 0,00
000290	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600 0,00
000291	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120 0,00
000292	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.000 0,00
000293	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200 0,00
000294	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
000295	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
27 812 1016	<b>1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>		<b>340.496 1,29</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
000296	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000297	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000298	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	52.000 0,00
000299	4490.51 99 119 Obras e Instalações	Fiscal	208.000 0,00
000300	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.000 0,00
000301	4490.52 99 119 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	53.640 0,00
000302	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00
000303	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	520 0,00

www.publiscf.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/2020-0800)

Página 9 de 22



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.803.412 6,86</b>
12 361 1010	<b>2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental</b>		<b>2.496 0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter ações e projetos da Educação			
000325	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080 0,00
000326	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	416 0,00
12 361 1010	<b>2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE</b>		<b>1.040 0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.			
000343	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00
12 361 1010	<b>2025 MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -</b>		<b>8.892 0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.			
000369	4490.30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	832 0,00
000370	4490.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.040 0,00
000371	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.040 0,00
000372	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.120 0,00
000373	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.080 0,00
000374	4490.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	468 0,00
000375	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	312 0,00
12 361 1010	<b>2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>		<b>8.112 0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.			
000397	4490.30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	520 0,00
000398	4490.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520 0,00
000399	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.560 0,00
000400	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200 0,00
000401	4490.92 99 111 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	312 0,00
12 365 1010	<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE</b>		<b>19.968 0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.			
000431	4490.30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	2.080 0,00
000432	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080 0,00
000433	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.600 0,00
000434	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	208 0,00
12 365 1010	<b>2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%</b>		<b>5.200 0,02</b>
<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO			
000452	4490.30 99 111 Material de Consumo	Fiscal	1.560 0,00
000453	4490.36 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	520 0,00
000454	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.080 0,00
000455	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00
12 361 1009	<b>2091 Manutenção com o Transporte Escolar - Convênio Estado</b>		<b>520 0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.			
000461	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520 0,00

www.publiscf.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/2020-0800)

Página 10 de 22



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>1.803.412 6,86</b>
12 361 1010	<b>2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>936 0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria Municipal de Educação			
000484	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208 0,00
000485	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	520 0,00
000486	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	208 0,00
12 365 1010	<b>2105 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - Ensino Infantil</b>		<b>1.040 0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover ações com o Ensino Infantil			
001642	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.040 0,00

www.publiscf.com.br - Publicar em Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/2020-0800)

Página 11 de 22

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>404.976 1,54</b>
10 301 1011	<b>1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.</b>		<b>199.368 0,76</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município.			
000487	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000488	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000489	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000490	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 10.400 0,00
000491	4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 156.000 0,00
000492	4490.52 99 129	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 30.992 0,00
000493	4490.93 99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade 832 0,00
000494	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade 520 0,00
10 301 1007	<b>1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.</b>		<b>26.000 0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
000485	4490.61 99 121	Aquisição de Imóveis	Seguridade 26.000 0,00
10 301 1011	<b>1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNUC. DE SAÚDE - FUS</b>		<b>27.040 0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
000496	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade 27.040 0,00
10 305 1007	<b>1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS.</b>		<b>68.432 0,26</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.			
000497	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000498	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000499	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade 26.000 0,00
000500	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade 20.800 0,00
000501	4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade 20.800 0,00
000502	4490.93 99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade 208 0,00
000503	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade 208 0,00
10 304 1011	<b>1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos</b>		<b>52.728 0,20</b>
<b>Objetivo:</b> Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			
000504	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000505	4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade 52.000 0,00
000506	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade 520 0,00
10 301 1011	<b>2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>31.408 0,12</b>
<b>Objetivo:</b> Nunciar as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
000525	4490.30 99 121	Material de Consumo	Seguridade 1.040 0,00
000526	4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 1.560 0,00
000527	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 2.080 0,00
000528	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 26.000 0,00
000529	4490.92 99 121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade 520 0,00
000530	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade 208 0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.150.136 4,37</b>
28 843 1004	<b>0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAÚDE</b>		<b>99.840 0,38</b>
<b>Objetivo:</b> AMORTIZAR DÍVIDA CONTRATUAL -SAÚDE			
000531	4690.71 99 121	Principal da Dívida Contratual Resgatada	Seguridade 99.840 0,00
10 301 1011	<b>1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 1</b>		<b>580.424 2,21</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas para melhoramento da saúde pública municipal			
000532	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000533	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 520 0,00
000534	4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000535	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade 97.760 0,00
000536	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade 52.000 0,00
000537	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade 241.280 0,00
000538	4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade 52.000 0,00
000539	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 10.400 0,00
000540	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 52.000 0,00
000541	4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 20.800 0,00
000542	4490.52 99 129	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 52.000 0,00
000543	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade 520 0,00
000544	4490.93 99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade 520 0,00
000545	4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade 208 0,00
10 302 1011	<b>1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS</b>		<b>36.400 0,14</b>
<b>Objetivo:</b> Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.			
000546	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade 36.400 0,00
10 302 1011	<b>1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS</b>		<b>26.000 0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF			
000547	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade 15.600 0,00
000548	4490.61 99 121	Aquisição de Imóveis	Seguridade 10.400 0,00
10 301 1011	<b>1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>146.432 0,56</b>
<b>Objetivo:</b> EQUIPAR A SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA			
000549	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000550	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000551	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 10.400 0,00
000552	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 83.200 0,00
000553	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 52.000 0,00
000554	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade 208 0,00
000555	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Seguridade 208 0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.150.136 4,37</b>
10 301 1011	<b>1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS</b>		<b>115.232 0,44</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a saúde da População de IBIARA-PB.			
000556	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000557	4490.39 99 122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000558	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade 5.200 0,00
000559	4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade 52.000 0,00
000560	4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade 31.200 0,00
000561	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 15.600 0,00
000562	4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 10.400 0,00
000563	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade 208 0,00
000564	4490.93 99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade 208 0,00
10 301 1011	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS</b>		<b>62.400 0,24</b>
<b>Objetivo:</b> Nunciar as atividades do Fundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
000583	4490.30 99 121	Material de Consumo	Seguridade 520 0,00
000584	4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 2.080 0,00
000585	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 2.080 0,00
000586	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 57.200 0,00
000587	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade 520 0,00
10 301 1011	<b>2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS</b>		<b>32.760 0,12</b>
<b>Objetivo:</b> Custear ações de Atenção Básica de Saúde.			
000601	4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 520 0,00
000602	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 1.040 0,00
000603	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 31.200 0,00
10 301 1011	<b>2033 MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS</b>		<b>6.240 0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal			
000608	4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 1.040 0,00
000609	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 1.040 0,00
000610	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 4.160 0,00
10 301 1011	<b>2034 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS</b>		<b>1.040 0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.			
000616	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 1.040 0,00
10 301 1011	<b>2035 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS</b>		<b>1.352 0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas das equipes de Saúde da Família			
000624	4490.30 99 121	Material de Consumo	Seguridade 312 0,00
000625	4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 208 0,00
000626	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 208 0,00
000627	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 624 0,00
10 301 1011	<b>2036 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS</b>		<b>2.080 0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.			
000634	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 2.080 0,00



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.150.136 4,37</b>
10 302 1011	<b>2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU - (MAC) SUS</b>		<b>5.200 0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com os serviços de urgência e emergência na saúde.			
000644	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 5.200 0,00
10 302 1011	<b>2042 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SUS</b>		<b>5.408 0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).			
000654	4490.30 99 121	Material de Consumo	Seguridade 260 0,00
000655	4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 1.560 0,00
000656	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 1.040 0,00
000657	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 1.508 0,00
000658	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade 1.040 0,00
10 302 1011	<b>2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS</b>		<b>2.080 0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Atender atividades da FMH.			
000666	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 2.080 0,00
10 301 1011	<b>2046 AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE</b>		<b>1.144 0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter ações em Academias de Saúde			
000671	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 1.040 0,00
000672	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade 104 0,00
10 305 1011	<b>2047 ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS</b>		<b>2.184 0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Manter ações de prevenção, controle de doenças.			
000681	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 2.080 0,00
000682	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade 104 0,00
10 301 1011	<b>2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS</b>		<b>22.672 0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados			
000696	4490.30 99 121	Material de Consumo	Seguridade 520 0,00
000697	4490.36 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade 520 0,00
000698	4490.39 99 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade 520 0,00
000699	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 20.800 0,00
000700	4490.93 99 121	Indenizações e Restituições	Seguridade 312 0,00
10 302 1011	<b>2103 Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas</b>		<b>1.248 0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas			
000716	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade 1.248 0,00

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)





**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
			%	
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>		<b>65.520</b>	<b>0,25</b>
14 422 1012 1065	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CID.</b>		<b>36.400</b>	<b>0,14</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA				
000717	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	36.400	0,00
14 422 1012 1075	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PSECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>		<b>20.800</b>	<b>0,08</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA.				
000723	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.800	0,00
14 422 1012 2050	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>3.120</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação disocunselheiros para melhor desempenho de suas funções.				
000733	4490.30 99 100 Material de Consumo	Seguridade	520	0,00
000734	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	208	0,00
000735	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	312	0,00
000736	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.080	0,00
08 244 1012 2081	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>		<b>3.952</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação Social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.				
000753	4490.30 99 100 Material de Consumo	Seguridade	312	0,00
000754	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	520	0,00
000755	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	312	0,00
000756	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.600	0,00
000757	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
14 422 1012 2096	<b>Apoio à Agricultura Familiar (Compra Direta)</b>		<b>1.248</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.				
000761	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.248	0,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/21-08/00)

Página 18 of 22



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
			%	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>		<b>279.240</b>	<b>1,06</b>
08 244 1012 1056	<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SO</b>		<b>89.960</b>	<b>0,34</b>
<b>Objetivo:</b> Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando e ofertar através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.				
000771	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	10.400	0,00
000772	4490.39 99 139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,00
000773	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	20.800	0,00
000774	4490.51 99 139 Obras e Instalações	Seguridade	52.000	0,00
000775	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.200	0,00
000776	4490.93 99 139 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.040	0,00
14 422 1012 1074	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOS</b>		<b>83.616</b>	<b>0,32</b>
<b>Objetivo:</b> Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara				
000718	4490.39 99 131 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
000719	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00
000720	4490.51 99 131 Obras e Instalações	Seguridade	62.400	0,00
000721	4490.93 99 131 Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
000722	4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.400	0,00
08 244 1012 1081	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>		<b>73.216</b>	<b>0,28</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IBIARA.				
000777	4490.39 99 139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00
000778	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	10.400	0,00
000779	4490.51 99 139 Obras e Instalações	Seguridade	62.400	0,00
000780	4490.93 99 139 Indenizações e Restituições	Seguridade	208	0,00
08 244 1012 2049	<b>Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>		<b>4.576</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCTV, entre outros.				
000798	4490.30 99 100 Material de Consumo	Seguridade	260	0,00
000799	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	520	0,00
000800	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	520	0,00
000801	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.120	0,00
000802	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Seguridade	156	0,00
08 244 1012 2053	<b>Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS</b>		<b>2.288</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
000814	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.288	0,00
08 244 1012 2054	<b>Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF</b>		<b>2.080</b>	<b>0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionaisidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.				
000822	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.080	0,00
08 244 1012 2075	<b>Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLSUAS</b>		<b>416</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.				
000837	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	416	0,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/21-08/00)

Página 17 of 22



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
			%	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>		<b>279.240</b>	<b>1,06</b>
08 244 1012 2090	<b>Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS /BL B.</b>		<b>22.880</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.				
000841	4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	22.880	0,00
08 244 1012 2097	<b>Programa Primeira Infancia no SUAS</b>		<b>208</b>	<b>0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter o programa Criança Feliz				
000850	4490.39 99 131 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	208	0,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/21-08/00)

Página 18 of 22



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
			%	
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>2.421.016</b>	<b>9,20</b>
18 544 1014 1046	<b>Const., Reconst. Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens</b>		<b>1.147.016</b>	<b>4,36</b>
<b>Objetivo:</b> Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.				
000851	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000852	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000853	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000854	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	1.040.000	0,00
000855	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000856	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	2.080	0,00
000857	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
18 544 1014 1047	<b>CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA</b>		<b>218.920</b>	<b>0,83</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.				
000858	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000859	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000860	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.424	0,00
000861	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	156.000	0,00
000862	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000863	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.560	0,00
000864	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
18 304 1007 1048	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO</b>		<b>68.328</b>	<b>0,26</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.				
000865	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000866	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
000867	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000868	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	520	0,00
20 606 1014 1049	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO</b>		<b>34.320</b>	<b>0,13</b>
<b>Objetivo:</b> Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos				
000869	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	34.320	0,00
26 782 1007 1052	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>23.920</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.				
000870	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	23.920	0,00
26 782 1007 1053	<b>Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros</b>		<b>284.440</b>	<b>1,08</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.				
000871	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	11.440	0,00
000872	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	273.000	0,00
20 606 1014 1067	<b>IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS</b>		<b>99.216</b>	<b>0,38</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.				
000873	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	208	0,00
000874	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
000875	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	52.000	0,00
000876	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.200	0,00
000877	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.000	0,00
000878	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	208	0,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/21-08/00)

Página 19 of 22

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

6) Outros Anexos. Doc. 48867/19. Data: 05/07/2019 16:59. Responsável: Francisco N. de Sousa.  
Impresso por convidado em 30/01/2021 22:00. Validação: 640E.DF95.AF9B.F113.F688.3FD0.70CB.35E6.



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>2.421.016 9,20</b>
20 606 1001 1068	<b>Aquisição de Tratores e/ou Retroscavadeira e Implementos Agrícolas</b>		<b>365.456 1,39</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município			
000879	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000880	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000881	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 312.000 0,00
000882	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 52.000 0,00
000883	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00
000884	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00
20 605 1014 1069	<b>AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA</b>		<b>172.848 0,66</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO			
000885	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000886	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000887	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 5.200 0,00
000888	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 124.800 0,00
000889	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 41.600 0,00
000890	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00
000891	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal 312 0,00
20 606 1014 2060	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>6.582 0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.			
000909	4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal 312 0,00
000910	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal 1.040 0,00
000911	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 1.560 0,00
000912	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 3.120 0,00
000913	4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/2020-0800)

Página 20 de 22



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>1.069.744 4,07</b>
27 812 1016 1055	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS</b>		<b>224.744 0,85</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol.			
000925	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000926	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000927	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal 15.600 0,00
000928	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal 154.000 0,00
000929	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal 52.000 0,00
000930	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00
000931	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal 208 0,00
13 392 1015 1059	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>		<b>334.776 1,27</b>
<b>Objetivo:</b> Construir praça para a realização de eventos culturais e festivais do município			
000932	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000933	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000934	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal 20.800 0,00
000935	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal 260.000 0,00
000936	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal 52.000 0,00
000937	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal 1.040 0,00
000938	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00
13 392 1015 1072	<b>IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA</b>		<b>31.200 0,12</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL			
000939	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal 20.800 0,00
000940	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 10.400 0,00
23 695 1015 1073	<b>IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA</b>		<b>199.056 0,76</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA			
000941	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000942	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000943	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal 26.000 0,00
000944	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal 31.200 0,00
000945	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal 52.000 0,00
000946	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 15.600 0,00
000947	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 52.000 0,00
000948	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 20.800 0,00
000949	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00
000950	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00
27 813 1015 1076	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA</b>		<b>261.456 0,99</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000951	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000952	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 208 0,00
000953	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal 5.200 0,00
000954	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal 202.800 0,00
000955	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal 52.000 0,00
000956	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00
000957	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal 520 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/2020-0800)

Página 21 de 22



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>1.069.744 4,07</b>
13 392 1015 2062	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>		<b>13.312 0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.			
000971	4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal 520 0,00
000972	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal 1.560 0,00
000973	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal 520 0,00
000974	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 10.400 0,00
000975	4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal 156 0,00
000976	4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal 156 0,00
27 812 1016 2063	<b>INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO</b>		<b>1.040 0,00</b>
<b>Objetivo:</b> Manter as atividades de esporte e lazer do município.			
000982	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 1.040 0,00
13 392 1015 2095	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>		<b>4.160 0,02</b>
<b>Objetivo:</b> Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara			
000988	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 2.080 0,00
000989	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal 2.080 0,00
<b>Total Geral</b>			<b>10.772.888,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 3 de maio de 2019 as 10:47:24

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/2020-0800)

Página 22 de 22



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020			
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
<b>01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>849.141,00 3,23</b>
01 031 1001 1001	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA</b>		<b>15.600,00 0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
01 031 1001 1002	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>20.800,00 0,08</b>
<b>Objetivo:</b> Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
01 031 1001 1003	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		<b>8.320,00 0,03</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
01 031 1001 2001	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>556.901,00 2,12</b>
<b>Objetivo:</b> Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.			
01 031 1001 2002	<b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		<b>247.520,00 0,94</b>
<b>Objetivo:</b> Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.			
<b>02.000</b>	<b>SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>967.425,00 3,68</b>
04 122 1002 1004	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE</b>		<b>26.000,00 0,10</b>
<b>Objetivo:</b> Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
04 122 1002 1005	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>		<b>826.075,00 3,14</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.			
04 122 1002 2004	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros</b>		<b>16.744,00 0,06</b>
<b>Objetivo:</b> Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.			
04 122 1002 2008	<b>Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>		<b>18.720,00 0,07</b>
<b>Objetivo:</b> Divulgar os atos da Administração Pública Municipal			
04 122 1002 2084	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR</b>		<b>25.688,00 0,10</b>
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.			
04 122 1002 2085	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</b>		<b>15.866,00 0,06</b>
<b>Objetivo:</b> MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
04 122 1002 2086	<b>MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>38.334,00 0,15</b>
<b>Objetivo:</b> MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO			
<b>03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>789.256,00 3,00</b>
04 122 1003 2085	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>773.448,00 2,94</b>
<b>Objetivo:</b> Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
04 122 1003 2006	<b>REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL</b>		<b>12.688,00 0,05</b>
<b>Objetivo:</b> Atender despesas com a realização de concurso público municipal.			
04 122 1003 2093	<b>Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos</b>		<b>3.120,00 0,01</b>
<b>Objetivo:</b> Adaptar prédio tomando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.			
<b>04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>935.168,00 3,56</b>

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.24.3.0 - (03/30/2020-0800)

Página 1 de 10

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)





**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>935.168,00</b>	<b>3,56</b>
28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS	130.000,00	0,49
28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.	25.584,00	0,10
28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA	6.240,00	0,02
28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA	14.560,00	0,06
28 843 1004 0005 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Objetivo: Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município	4.264,00	0,02
28 846 1004 0006 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Objetivo: Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.	97.760,00	0,37
04 123 1006 2007 CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Objetivo: Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado	6.240,00	0,02
04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.	530.920,00	2,02
04 123 1006 2010 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP	119.600,00	0,45
<b>05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>4.280.490,00</b>	<b>16,27</b>
15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	124.800,00	0,47
14 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	52.000,00	0,20
15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	57.824,00	0,22
15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	66.560,00	0,25
15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	26.000,00	0,10
15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.	453.960,00	1,73
17 512 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	318.760,00	1,21



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>4.280.490,00</b>	<b>16,27</b>
25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica	20.800,00	0,08
17 512 1007 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.	110.760,00	0,42
17 511 1007 1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.	221.312,00	0,84
18 541 1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.	235.560,00	0,90
17 511 1014 1045 IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural	260.832,00	0,99
15 452 1007 1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Objetivo: EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA	634.192,00	2,41
15 785 1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	313.456,00	1,19
17 512 1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana	108.992,00	0,41
25 752 1007 1082 Implantação de Sistema de Energia Solar Objetivo: Diminuir os custo de energia no Município de Ibiara	264.000,00	1,00
15 452 1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.	867.048,00	3,30
18 541 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.	143.634,00	0,55
<b>06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.287.314,00</b>	<b>23,90</b>
28 843 1004 0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.	41.600,00	0,16
12 361 1010 1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ei Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Ibiara	578.344,00	2,20
12 361 1010 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.	5.200,00	0,02
12 361 1010 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSI Objetivo: ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	229.944,00	0,87



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.287.314,00</b>	<b>23,90</b>
12 365 1010 1027 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - EI Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara	398.632,00	1,52
12 361 1010 1060 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS Objetivo: Construir quadras de esporte em escolas do município.	10.400,00	0,04
12 365 1010 1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.	150.592,00	0,57
27 812 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	340.496,00	1,29
12 306 1008 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental	46.280,00	0,18
12 306 1008 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE Objetivo: Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.	37.440,00	0,14
12 306 1008 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola.	19.136,00	0,07
12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental Objetivo: Manter ações e projetos da Educação	75.920,00	0,29
12 361 1010 2020 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.	4.160,00	0,02
12 361 1009 2021 PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAME Objetivo: Manter transporte escolar garantido o acesso a Educação de boa qualidade.	4.368,00	0,02
12 361 1010 2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.	39.624,00	0,15
12 361 1010 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60% Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.	1.635.400,00	6,22
12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.	1.035.112,00	3,93
12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.	1.032.932,00	3,93
12 366 1010 2027 MANUTENÇÃO DA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGISTERIO FUNDEB- 60% Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.	12.272,00	0,05



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
<b>06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.287.314,00</b>	<b>23,90</b>
12 366 1010 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE Objetivo: Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.	12.792,00	0,05
12 365 1010 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60% Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções	120.848,00	0,46
12 365 1010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.	314.226,00	1,19
12 365 1010 2079 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE Objetivo: Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses (4 anos de idade).	15.184,00	0,06
12 365 1010 2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40% Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO	19.344,00	0,07
12 361 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar - Convênio Estado Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.	74.880,00	0,28
12 365 1009 2101 PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE EDUCAÇÃO IN Objetivo: Manter transporte escolar garantido o acesso a Educação de boa qualidade.	2.184,00	0,01
12 368 1009 2102 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE - ENSINO MEDIO Objetivo: Manter transporte escolar garantido o acesso a Educação de boa qualidade.	14.352,00	0,05
12 361 1010 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Objetivo: Manter, das atividades da Secretaria Municipal de Educação	7.748,00	0,03
12 365 1010 2105 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - Ensino Infantil Objetivo: Promover ações com o Ensino Infantil	7.904,00	0,03
<b>07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>527.030,00</b>	<b>2,00</b>
10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município .	199.568,00	0,76
10 301 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE. Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde	26.000,00	0,10
10 301 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.	27.040,00	0,10
10 305 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACION. Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.	68.432,00	0,26
10 304 1011 1066 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto no meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.	52.728,00	0,20

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>527.030,00</b>	<b>2,00</b>
10 301 1011 2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.	153.462,00	0,58
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>5.417.458,00</b>	<b>20,59</b>
28 843 1004 0908	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAÚDE Objetivo: AMORTIZAR DÍVIDA CONTRATUAL - SAÚDE	99.840,00	0,38
10 301 1011 1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS I Objetivo: Atender despesas para melhoramento da saúde pública municipal	580.424,00	2,21
10 302 1011 1057	CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.	36.400,00	0,14
10 302 1011 1058	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF	26.000,00	0,10
10 301 1011 1079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Objetivo: EQUIPAR A SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA	146.432,00	0,56
10 301 1011 1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRACAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.	115.232,00	0,44
10 301 1011 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS Objetivo: Manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.	1.973.633,00	7,50
10 301 1011 2032	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde.	492.960,00	1,87
10 301 1011 2033	MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal	114.400,00	0,43
10 301 1011 2034	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.	257.920,00	0,98
10 301 1011 2035	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família	468.000,00	1,78
10 301 1011 2036	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.	73.840,00	0,28
10 301 1011 2039	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB, PMAQ, SM) - SUS Objetivo: Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão de qualidade, igual ao nacional.	34.736,00	0,13
10 301 1011 2040	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS Objetivo: Adquirir medicamentos e insumos para complementação de ações de atenção básica	73.840,00	0,28
10 302 1011 2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU - (MAC) SUS Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.	275.600,00	1,05

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2019.24.10 - 03/10/2020-0800

Page 6 of 10



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>5.417.458,00</b>	<b>20,59</b>
10 302 1011 2042	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SUS Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).	166.400,00	0,63
10 302 1011 2043	CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS Objetivo: Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município	39.520,00	0,15
10 302 1011 2045	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS Objetivo: Atender atividades da FMH.	44.200,00	0,17
10 301 1011 2046	AÇÕES EM ACADEMIAS DE SAÚDE Objetivo: Manter ações em Academias de saúde	11.648,00	0,04
10 305 1011 2047	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE S - SUS Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças.	52.000,00	0,20
10 301 1011 2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados	219.440,00	0,83
10 302 1011 2065	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM) MAC/ SUS Objetivo: Custear atividades que melhoram as condições de bem-estar da população mais pobre.	93.600,00	0,36
10 301 1011 2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QN) Objetivo: Manter serviços de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde.	10.400,00	0,04
10 302 1011 2103	Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Objetivo: Manutenção das Atividades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	10.993,00	0,04
<b>08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>467.090,00</b>	<b>1,78</b>
14 422 1012 1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CID. Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA	36.400,00	0,14
14 422 1012 1075	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE IBIARA	29.800,00	0,08
14 422 1012 2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.	101.306,00	0,39
08 244 1012 2081	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação Social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.	269.584,00	1,03
14 422 1012 2096	Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta) Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.	15.080,00	0,06
14 422 1012 2099	Doações diversas carentes à pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL Objetivo: Promover ajuda financeira e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.	23.920,00	0,09

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2019.24.10 - 03/10/2020-0800

Page 7 of 10



**Prefeitura Municipal de Ibiara**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA</b>	<b>923.560,00</b>	<b>3,51</b>
08 244 1012 1056	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SO- Objetivo: Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.	89.960,00	0,34
14 422 1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara	83.616,00	0,32
08 244 1012 1081	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IBIARA	73.216,00	0,28
08 244 1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.	81.078,00	0,31
14 422 1012 2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL Objetivo: Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.	5.304,00	0,02
08 244 1012 2053	Manutenção de Serviços e Programas da PSB, PSE, BF E SUAS Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social	69.846,00	0,27
08 244 1012 2054	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.	42.952,00	0,16
08 244 1012 2056	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF/CRAS/SCFV Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB-SUAS.	280.758,00	1,07
08 244 1012 2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal Objetivo: Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	41.080,00	0,16
08 244 1012 2075	Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLSUAS Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.	7.384,00	0,03
08 244 1012 2090	Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS (BL B) Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.	63.960,00	0,24
08 244 1012 2097	Programa Primeira Infância no SUAS Objetivo: Manter o programa Criança Feliz	84.406,00	0,32
<b>09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>2.774.678,00</b>	<b>10,55</b>

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2019.24.10 - 03/10/2020-0800

Page 8 of 10

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2019.

Francisco Nivaldo de Sousa  
PREFEITO

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/07/2019 às 16:59:36 foi protocolizado o documento sob o N° 48867/19 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Nenivaldo de Sousa.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 27/06/2019

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	085a2ac35314cef420e61313275f64c7
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	c26d4fad2bbeccd57f222b41d73c38b3
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	3f401dc929bdb688a8176dbb1fa4fa7d
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	b872e613e330d0ff8a678c67e0ea3393
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	13a51e77ac1f7a86d8d0414b8ec25bea
6) Outros Anexos	Sim	640edf95af9bf113f6883fd070cb35e6

João Pessoa, 05 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL II  
Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VII – DIAGM VII

Documento TC	48867/19	
Natureza	ACOMPANHAMENTO	
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA	
Responsável	FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA	
Exercício	2019	
Objeto Exame	LDO 2020	Lei nº 484/2019, de 27/06/2019.

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1 - Prova de audiência pública?	SIM	Págs. 71/75
2 - Fixa metas e prioridades?	SIM	Art. 2º e 3º.
3 - Orienta elaboração LOA 2020?	SIM	Art. 5º ao 24º.
4 - Dispõe sobre alteração leg. tributária?	SIM	Arts. 25 e 26.
5 - Trata de operações de fomento	SIM	Artigo 2º (inciso II) e 3º (incisos II e III)
6 - Autoriza financiar despesas competência de outros entes?	SIM	Artigo 29
7 - Fixa regra Reserva de Contingência?	SIM	Art. 7º, inc. VII, alínea "b", inc. IX e inc. X.
8 - Fixa regra sobre despesas de pequeno valor para os fins do art. 16 da LRF?	NÃO	-
9 - Dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas?	SIM	Art. 11
10 - Fixa regras sobre limitação de empenho?	SIM	Art. 28.
11 - Contém anexo de metas fiscais?	SIM	Páginas 20 a 67.
11.1 Anexo segue integralmente o modelo definido pela STN (conteúdo e forma)?	SIM	-
11.2 Anexo contém metodologia e memória de cálculo?	NÃO	(1)
12 - Metas propostas (2020) compatíveis com a execução recente (SAGRES 2018)?	SIM	
12.1 - Receita	SIM	
12.2 - Despesa	SIM	

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
13 - Contém anexo de riscos fiscais?	SIM	Páginas 25/27.
13.1- Anexo segue modelo STN?	SIM	
13.2- Indica medidas a compensar ocorrências de riscos fiscais ou passivos contingentes?	SIM	
13.3 Medidas indicadas são suficientes?	SIM	
14 - Autoriza concessão de ajudas a pessoas físicas ou jurídicas nos termos do art. 26, da LRF?	SIM	Arts 15, 16, 18.
15 - Prevê margem para expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado?	SIM	Arts. 9º e 24.
16 - Prevê parâmetros para avaliação dos resultados de programas e normas relativas ao controle de custos?	SIM	Arts. 13 e 14.
17 - As prioridades e metas analisadas são compatíveis com o PPA?	SIM	
18 – Encaminhamento a este Tribunal no prazo?	SIM	

- (1) Não constam no anexo de metas fiscais a **memória** de cálculo da **receita** e **despesa** exigidos no **artigo 4º, § 2º, II da LRF**;

## CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta auditoria **concluiu** pela ocorrência dos seguintes fatos:

- a) - Falta na **LDO** conteúdo relativo ao **item 08** (regras sobre despesas de pequeno valor).
- b) O anexo de **metas fiscais** não contém a **memória** de cálculo da **receita** e **despesa, conforme item 11**;

Esta auditoria **concluiu**, ainda, pela necessidade de que se **recomende** ao Prefeito do Município, quando da **elaboração** da próxima **LDO**:

- i) - Fixar regras para as **despesas** de **pequeno** valor, conforme os preceitos da **LRF**;
- ii) - Adotar o modelo do **anexo** de **metas fiscais** definidos pela **STN**, conforme as **instruções** constantes no **Manual de Demonstrativos Fiscais** daquela Secretaria.

É o relatório

Assinado em 15 de Outubro de 2019



Carlos Alberto Oliveira  
Mat. 3703614  
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 16 de Outubro de 2019



Atamilde Alves do Nascimento Silva  
Mat. 3700844  
CHEFE DE DIVISÃO